



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO



PREFEITURA DE MATOS COSTA-SC

PROCESSO 47/2017 DISPENSA 17/2017

ANO: 2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART (DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários à execução do Projeto Básico, que deverá ser executado na Escola de Educação Infantil Ana Maria de Paula

Processo Adm. nº: 47/2017 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME CONTRATO / SEM
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA -
Urgência:
Vigência: ATÉ 31/01/2018
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
49	06.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.26.00.00.00	8.972,87
Fonte de Recurso : 1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto				
49	06.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.99.00.00.00	4.509,40
Fonte de Recurso : 1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto				
Total previsto:				13.482,27

ITENS:

Item	Quantidade	Und.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA	4.509,4000	4.509,40
2	1,000	UNI	MATERIAIS ELETRICOS PARA EXECUÇÃO PROJETO DE REDE ELETRICA	8.972,8700	8.972,87
Total Geral ----->				13.482,2700	13.482,27

Matos Costa, 21 de Dezembro de 2017.


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, venho respeitosamente requerer que seja realizado o Processo de Licitação na modalidade de Dispensa para instalação de padrão elétrico, conforme especificações relacionadas abaixo, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Instalação elétrica de PADRÃO DE LUZ Celesc para três medidores trifásicos de 70 amperes.

Justificativa: Os serviços se fazem necessários pois há necessidade de agrupar o padrão, devido a existência de outros dois padrões no mesmo local, e a Celesc não aceita mais do que um dentro do mesmo espaço físico, e também para que possamos concluir a obra que se encontra em fase final (construção de salas de 6 aula).

Valor máximo: De acordo com os orçamentos em anexos, os quais os dois de menor valor as empresas se encontram com documentação incorreta.

Deste modo, neste processo a empresa que se encontra com documentação em dia e a FP Engenharia Elétrica, a qual apresentou o orçamento de maior valor.

Matos Costa, 8 de dezembro de 2017.

Roseli Castilho Bendlin

Roseli Castilho Bendlin

Secretária de Educação

Ao Setor de Licitações

Prefeitura Municipal

Matos Costa - SC

*Recebi em
12-12-2017
J. Pavan.*

Ao
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC
Setor de Obras
A/C Sr. Olavo.

PROPOSTA DE PREÇOS

FP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI-ME, CNPJ nº:27.338.122/0001-49, por intermédio de seu representante legal, apresenta a sua Proposta de Preços para execução dos serviços, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Projeto Elétrico e execução de agrupamento de três medidores (3x70A) e com todo material incluso, com fornecimento de ART de projeto e Execução, atendendo a norma vigente da concessionária.	Pacote	1	13.482,27	13.482,27
Total					13.482,27

Preço total: R\$ 13.482,27 (Treze mil e quatrocentos e oitenta e dois mil reais e vinte e sete centavos)
Validade da Proposta: 30 dias
Condições de pagamento: 30DD.
Itens excluído: Serviços e material em alvenaria.

União da Vitória, 06 de dezembro de 2017.



FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
Engenheiro eletricitista responsável
CREA 112087-2/D

WEBER MATERIAIS ELETRICOS

FREI ROGERIO
CENTRO
PORTO UNIAO-SC
(42)3522-3681

CNPJ: 06.979.598/0001-99 IE: 254895379



ORÇAMENTO

Nome: PREFEITURA MUN DE MATOS COSTA – ESCOLA MUN. ANA MARIA DE PAULA Vendedor: MAURO
Endereço: RUA MANOEL W DE ARAUJO, 137 Bairro: CENTRO
Cidade: MATOS COSTA Estado: SC CEP: 89420-000
CPF/CNPJ: 83.102.566/0001-51 RG/IE: Telefone:(49)3572-1144

Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unitário	Total
11829	QDG 12/16 DISJUNTORES EMB TIGRE	3	49,75	149,25
7672	ELETRODUTO MASSTER 2" 3MT	2	21,35	42,70
2138	LUYA PARA ELETRODUTO 2"	2	2,65	5,30
2023	CURVA PARA ELETRODUTO 90° 2"	1	5,85	5,85
8777	CONECTOR BOX RETO 1	1	5,25	5,25
9619	CABO 1KV 25MM METRO PRETO	48	12,60	604,80
7540	DISJUNTOR SOPRANO 3X70	6	92,00	552,00
1684	TERMINAL SAPATA 25MM	16	4,35	69,60
8779	CONECTOR BOX RETO 1 1/2	6	10,25	61,50
3267	DUTOS HOFLEX 1 1/2 (CORRUGADA)	6	3,15	18,90
10813	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA TIGRE	2	4,24	8,48
7196	HASTE DE TERRA 5/8 2,40MT	1	30,65	30,65
6711	PRESILHA HASTE DE TERRA 5/8" CELESC	1	5,72	5,72
6979	PRESILHA P CINTA INOX	6	1,25	7,50
6975	CINTA INOX (METRO)	6	3,65	21,90
7264	ARMAÇAO SEM ROLDANA 1X1 PESADA	1	13,15	13,15
930	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA GERMER 72X72	1	5,45	5,45
4340	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8X8	1	8,09	8,09
74	ARRUELA QUADRADA 5/8"	1	0,77	0,77
230	CABECOTE ALUMINIO 2"	1	7,35	7,35
2659	CABO QUADRUPLEX 4X70MM	40	37,00	1.480,00
8540	CAPA CONECTOR CUNHA	8	1,10	8,80
9494	CONECTOR CUNHA SEM CAPA	8	5,00	40,00
6985	CAMINHAO MUNK	1	300,00	300,00
1688	TERMINAL SAPATA 70MM	6	9,90	59,40
4683	POSTE M300	1	1.120,00	1.120,00
4	MAO DE OBRA DE ELETRICISTA	1	2.500,00	2.500,00
9653	CABO 1KV 95MM HEPR PRETO	34	49,50	1.683,00
4	PROJETO - ART	1	2.200,00	2.200,00
11390	DISJUNTOR 3X200 SOPRANO NEMA	1	445,55	445,55
335	CAIXA PADRAO 3 MEDIDORES CELESC	1	1.200,00	1.200,00
				Total 12.660,96

OBS: Orçamento referente a instalação elétrica de Padrão de Luz Celesc para 3 medidores trifásicos de 70 amperes. No orçamento não estão inclusos valores de ramais de ligação entre o padrão e a parte interna da Escola, apenas montagem do padrão com QDG afixado na própria mureta. No orçamento não estão inclusos valores de matérias e mão de obra de pedreiro para confecção da mureta.

Orçamento Valido Até 20/12/17

Preços à vista com 10 dias para pagamento

PORTO UNIAO-SC

05 DE DEZEMBRO DE 2017

(42) MAURO
3522-3681

06.979.598/0001-99

WEBER COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Rua: Frei Rogério, 180 - Sala 02
Centro - CEP 89400-000
Porto União - SC



Empresa: 1 ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Rua Geny de Jesus Afonso Carneiro, 25 - Sorgatto - CACADOR / SC - CEP:89503-334

CNPJ: 79.400.065/0001-84

IE: 251.344.070

Fone/Fax: (49)3562-1114

Site: www.mwengenharia.com.br E-mail: vendas1@mwengenharia.com.br



ORÇAMENTO: 5.293 VERSÃO: 1 EMISSÃO.: 14/12/2017 VALIDADE: 00/00/0000

Cliente.....: 1.304 - CONSUMIDOR CPF: 012.345.678-90
Endereço...: Rua, Número - Bairro: Bairro
Cidade.....: CACADOR / SC
Fone.....:
Cond.Pgto...: V001 A VISTA
Obs.Geral...: Prefeitura Municipal de Matos Costa - Escola Ana Maria Paula

Item	Produto	Descrição	NCM	Qtde	% Icms	Valor IPI	% IPI	Vir Unitário	Vir Líquido	Prazo (Dias)
1	21.03.0071	TIGRE QUADRO DE DIST. EMBUTIR 12/16 BR C/ BARRAM. - 33.04.850.5	8538.10.00	3,000	17	0,00	0	104,0000	312,00	0
2	28.08.0085	TIGRE ELETRODUTO PVC 2" X 3000MM - 14.02.196.5	3917.23.00	2,000	0	0,00	0	27,3000	54,60	0
3	28.08.0099	TIGRE LUVA ELETRODUTO 2" - 33.07.196.5	3917.23.00	2,000	0	0,00	0	4,9000	9,80	0
	28.08.0072	TIGRE CURVA ELETRODUTO 90° 2" - 33.05.196.4	3917.40.90	1,000	0	0,00	0	8,7000	8,70	0
5	31.04.0009-01	CABO FLEXIVEL 1KV 25,00MM	8544.49.00	50,000	0	0,00	0	11,0000	550,00	0
6	36.03.0148	DISJUNTOR TRIFASICO 70A - NEMA	8536.20.00	6,000	0	0,00	0	118,0000	708,00	0
7	39.05.0010	TERMINAL DE PRESSAO 25 MM (SAPATA)	8535.90.00	16,000	0	0,00	0	2,5000	40,00	0
8	28.08.0260	DUTO CORRUGADO TIPO LEVE C/ FIO GUIA 1.1/2" PRETO - NBR15715	3917.31.00	1,000	0	0,00	0	6,0000	6,00	0
9	28.08.0110	TIGRE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 32 MM AMARELA - 14.21.032.6	3917.23.00	8,000	0	0,00	0	2,3000	18,40	0
10	28.03.0008	HASTE TERRA 5/8" X 2400MM BAIXA CAMADA	7411.10.10	1,000	17	0,00	0	27,0000	27,00	0
11	28.06.0019	CONECTOR PARA HASTE TERRA PESADO 5/8" TH-12-58-R	8535.90.00	1,000	0	0,00	0	11,0000	11,00	0
12	28.02.0020	FITA DE ACO INOX P/ PADRAO 3/4 S/ PRESILHA	7220.20.90	6,000	17	0,00	0	3,0000	18,00	0
13	28.02.0027	PRESILHA P/ FITA DE ACO INOX 3/4" PADRAO	7220.12.10	6,000	17	0,00	0	1,0000	6,00	0
14	29.01.0005	ARMACAO 1X1 - 3/16"	7326.20.00	1,000	17	0,00	0	14,2000	14,20	0
1	28.13.0014	ISOLADOR ROLDANA 72X72MM COD. 801	8546.90.00	1,000	0	0,00	0	2,8000	2,80	0
16	29.03.0230	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8" X 6" ZINCADO	7318.15.00	1,000	0	0,00	0	7,6000	7,60	0
17	29.01.0012	ARRUELA QUADRADA 38 MM	7326.20.00	1,000	17	0,00	0	0,7500	0,75	0
18	28.02.0013	CAPACETE DE ALUMINIO 2"	7616.99.00	1,000	0	0,00	0	5,4000	5,40	0
19	31.17.0018	MULTIPLEXADO CABO QUADRUPLIX 3X1X70+70MM CA - NI	8544.49.00	40,000	0	0,00	0	40,0500	1.602,00	0
20	28.06.0007	CONECTOR CUNHA 2X4	8535.90.00	8,000	0	0,00	0	7,7200	61,76	0
21	39.05.0020	TERMINAL DE PRESSAO 70 MM (SAPATA)	8535.90.00	6,000	0	0,00	0	4,3000	25,80	0
22	28.15.0015	POSTE CONCRETO DT 11-300	6810.19.00	1,000	17	0,00	0	1.020,0000	1.020,00	0
23	31.05.0011-01	CABO FLEXIVEL 1KV HEPR 95,00MM	8544.49.00	40,000	0	0,00	0	41,0000	1.640,00	0
24	36.03.0002	ABB DISJ. CAIXA MOLDA DA 2A 3P 175A TMF - 1SDA069409R1	8536.20.00	1,000	0	0,00	0	71,5395	71,54	0
25	21.03.0083	CAIXA DE ALUMINIO 3 MEDIDORES COM BARRAMENTO + DPS TAMPA POLICARBONATO	7616.99.00	1,000	17	0,00	0	933,0000	933,00	0
26	99.99.0001	MATERIAIS ELETRICOS DIVERSOS PARA INSTALACAO	7318.14.00	1,000	0	0,00	0	700,0000	700,00	0
Observação: BUCHAS, PARAFUSOS, ARRUELAS, FITA ISOLANTE, DENTRE OUTROS MATERIAIS DE PEQUENA MONTA NÃO LISTADOS NO PRESENTE ORÇAMENTO										
27	28.07.0384	SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNK	7308.90.10	1,000	0	0,00	0	280,0000	280,00	0
28	11.05.0006-U	SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EM GERAL		1,000	0	0,00	0	4.200,0000	4.200,00	0
Observação: MONTAGEM DO PADRAO TRIFÁSICO, PROJETO, ART.										



Empresa: 1 ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Rua Geny de Jesus Afonso Carneiro, 25 - Sorgatto - CACADOR / SC - CEP:89503-334

CNPJ: 79.400.065/0001-84

IE: 251.344.070

Fone/Fax: (49)3563-1114

Site: www.mwengenharia.com.br E-mail: vendas1@mwengenharia.com.br



Valor Líquido:	12.334,35
Valor Icms:	396,26
Valor IPI:	0,00
Valor Frete:	0,00
Valor Bruto:	12.334,35

Amélia Zisoldi S.
Membro Conselho de Gestão
Fornecedores / Prestadores



Cadastro de Fornecedores

Razão Social: ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Endereço: RUA GENY DE JESUS AFONSO CARNEIRO, NÚMERO 25

Bairro: SORGATTO

Cidade: CAÇADOR Estado: SANTA CATARINA Responsável: MIWTON CARLOS IRIAS

E-mail: miwton@mwengenharia.com.br País: Brasil

Fone/fax: (49) 3563-1114

Banco: SICOOB - 756 Agência: 3038 C/C: 233935 Cidade: CAÇADOR

CNPJ / CPF: 79.400.065/0001-84 Insc. Estadual: 251.344.070

Insc. Municipal: 100436001

Ramo de atividade principal: 2790299.

Ramo de atividade secundária: 3313901 / 4789099 / 4757100 / 321000 / 2610800 / 4742300 / 4930202 / 7112000 / 4613300 / 4614100.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS)

- 01 – Ato constitutivo e ultima alteração.
- 02 – Cartão da inscrição no CNPJ e/ou cic.
- 03 – Inscrição no cadastro de contribuinte estadual.
- 04 – Inscrição no cadastro de contribuinte municipal (Alvará do ano em exercício).
- 05 – Regularidade com a fazenda Federal.
- 06 – Regularidade com a fazenda Estadual.
- 07 – Regularidade com a fazenda Municipal.
- 08 – Regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 09 – Regularidade com o fundo de garantia (FGTS).
- 10 – Declaração de Micro Empresa.
- 11 – Comprovante de Inscrição pelo Simples Nacional.
- 12 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
- 13 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício.

Data: 19/12/2017

Responsável Técnico – Eletro Comercial MW

CNPJ 79.400.065/0001-84

Miwton Carlos Irias

Engenheiro Eletricista

CREA-SC 071.297-8

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Folha: 1/1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	47/2017
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	MENOR PRECO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste:	CONFORME CONTRATO / SEM
E - Prazo Entrega/Exec.:	30 DIAS
F - Local de Entrega:	ESCOLA PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA
G - Urgência:	
- Vigência:	ATÉ 31/01/2018
- Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART(DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários á execução do Projeto Básico, que deverá ser executado na Escola de Educação Infantil Ana Maria de Paula
J - Observações:	
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
49	06.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.26.00.00.00	8.972,87
		Fonte de Recurso : 1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		
49	06.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.99.00.00.00	4.509,40
		Fonte de Recurso : 1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto		
Total Previsto :				13.482,27

Matos Costa, 21 de Dezembro de 2017.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 47/2017
Data do Processo Adm.: 26/12/2017
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART(DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários á execução do Projeto Básico, que deverá ser executado na Escola de Educação Infantil Ana Maria de Paula

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Cod.Red.	Un.Org.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saído Disponível	Valor Previsto
49	06.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	25.727,56	8.972,87
49	06.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	25.727,56	4.509,40
					Total Previsto:	13.482,27

Total Geral: 13.482,27

Matos Costa, Em 01/12/2017

Assinatura do Responsável



Processo. nº: 47/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 17/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: a Secretaria de Educação em sua solicitação protocolada no dia 12/12/2017 requer a instalação de padrão elétrico, incluindo três medidores trifásicos de 70 amperes, conforme solicitação, parte inseparável deste processo.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART(DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários á execução do Projeto Básico. A Contratação justifica-se pela necessidade de agrupamento do padrão existente, devido a existência de outros dois padrões no mesmo local, sendo vedado este agrupamento pela concessionária local, e também há necessidade de concluir obra (Construção de 06 seis salas de aula) na Escola DE Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula.

A execução do referido projeto inclui o fornecimento de materiais, para a instalação e agrupamento de rede elétrica de três medidores trifásicos de 70 amperes.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Base Legal: Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93;

A dispensa de licitação é perfeitamente legal e aplica-se atendendo à parte do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República, a Lei n.º8.666/93 especificou no seu art. 24 as hipóteses em que a Administração Pública pode realizar contratações sem prévio certame licitatório, por intermédio de processos de dispensa, e neste caso específico previsto no inciso I. Art. 24. É dispensável a licitação: [...] – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



JUSTIFICATIVAS: RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha recai sobre a empresa **FP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.338.122.0001-49, localizada na Rua Barão do Cerro Azul, 353-Sala 01-Centro-União da Vitória-PR, devido após ser selecionada a licitante com melhor oferta (Eletro Comercial MW LTDA) cujo valor apresentado conforme orçamento R\$: 12.334,35, verificou-se no ato da comprovação da Regularidade Fiscal não efetivou a comprovação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, consequentemente selecionada a 2ª empresa conforme orçamento apresentado no valor de R\$: 12.660,96 de Webber Materiais Elétricos LTDA e constatou-se que a referida empresa também apresentava a mesma situação de irregularidade fiscal quanto a Certidão Negativa Municipal, sendo selecionado o 3º Orçamento da empresa **FP Engenharia Elétrica Eirelli-ME, cujo valor apresentado foi de R\$: 13.482,27**, sendo comprovado a Regularidade Fiscal exigida: Certidão Negativa FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Estadual, Certidão Negativa de Débitos Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Contrato Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa PARA A EXECUÇÃO, está a cargo dos elementos orçamentários de 2017:

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. Elemento	Do	R\$:
49	06.02.022.33.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	00.00.00	4.509,40
49	06.02.022.33.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	00.00.00	8.972,87
Total R\$:				13.482,27

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

CONTRATANTE- Município de Matos Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Raul Ribas Neto.

CREDOR: FP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 27.338.122.0001-49, localizada na Rua Barão do Cerro Azul, 353-Sala 01-Centro-União da Vitória-PR.

Valor total de R\$: 13.482,27

Valor referente mão de Obra: R\$: 4.509,40

Valor referente fornecimento de Materiais: R\$: 8.972,87

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Após o recebimento da nota de empenho, a empresa terá o prazo de 02(dois) dias para comparecer no local onde será executado os serviços e prazo máximo de 30 (trinta) dias para a realização do serviço.

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados na Escola de Educação Infantil Ana Maria, localizado na Rua Sete de Setembro, Centro, cidade de Matos Costa-SC.



CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

DO PROSSEGUIMENTO

A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição/contratação, os autos sejam analisados e que a Assessoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Matos Costa, 19 de Dezembro de 2017.

Oderlaine N.S. de Moraes
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal

Cleusa Maria Redolfi Tomacheuski
Secretaria de Administração e Finanças

PARCER JURIDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

PROCESSO Nº 47/2017



Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93.

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Nos casos de dispensa de licitação essa norma encontra fundamento no artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93.

Assim, para que a pesquisa de preços seja comprovada, a orientação é no sentido de que sejam obtidos ao menos três (03) orçamentos de fornecedores distintos. Outrossim, o preço contratado deve ser compatível com o de mercado.

A jurisprudência é dominante nesse sentido:

(...)

A jurisprudência do TCU, a exemplo dos Acórdãos 3.506/2009-1ª Câmara, 1.379/2007-Plenário, 568/2008-1ª Câmara, 1.378/2008-1ª Câmara, 2.809/2008-2ª Câmara, 5.262/2008-1ª Câmara, 4.013/2008-1ª Câmara, 1.344/2009-2ª Câmara, 837/2008-Plenário e 3.667/2009-2ª Câmara, é no sentido de que a realização de pesquisa de preços de mercado, previamente à fase externa da licitação, é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade, consistindo essa pesquisa em ter um mínimo de três orçamentos de fornecedores distintos. Se não for possível obter o número razoável de cotações, faz-se necessária a apresentação de justificativa.

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page, consisting of several overlapping loops and lines.

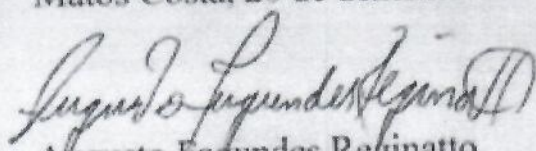
Analisando os autos, consta do processo que o Município realizou três (03) orçamentos, seguindo o recomendado pela Lei 8.666/93 e pela jurisprudência.

Outrossim, é preciso lembrar que o § 3º do art. 195 da Constituição da República, estabelece que a "pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios"

A partir disso, tem-se também que é preciso verificar a regularidade fiscal das empresas perante a Previdência Social (art. 29, inc. IV, da Lei nº 8.666/93), em razão do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição da República, bem como, as respectivas regularidades fiscais e trabalhistas conforme disposto no artigo 29, incisos I, II, III e V.

É o parecer.

Matos Costa, 20 de dezembro de 2017.


Augusto Fagundes Reginatto

OAB/SC 50.346-A

OAB/PR 65.875

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 47/2017

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 084/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART(DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários á execução do Projeto Básico, sendo que a execução inclui o fornecimento de materiais, para a instalação e agrupamento de rede elétrica de três medidores trifásicos de 70 amperes, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de R\$: R\$: 13.482,27 (treze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Matos Costa, 21 de dezembro de 2017.

Oderlaine N.S. Moraes - Presidente da Comissão



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 47/2017
DISPENSA 17/2017

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – (FP **ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELLI-ME**), inscrito no CNPJ Nº 27.338.122/0001-49, situado no endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 353-sala 1-Centro-União da Vitória-PR, visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART(DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários á execução do Projeto Básico, sendo que a execução inclui o fornecimento de materiais, para a instalação e agrupamento de rede elétrica de três medidores trifásicos de 70 amperes, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de R\$: 13.482,27 (treze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 24, INCISO I LEI 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 21 de dezembro de 2017.


Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



DESPACHO DO PREFEITO
DISPENSA 17/2017.

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa (FP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELLI-ME), inscrito no CNPJ Nº 27.338.122/0001-49, situado no endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 353-sala 1-Centro-União da Vitória-PR, no ato representado pelo Sr. Fabio Jose dos Santos Paes, Engenheiro Eletricista, CREA 112087-S/D, para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART (DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários á execução do Projeto Básico, sendo que a execução inclui o fornecimento de materiais, para a instalação e agrupamento de rede elétrica de três medidores trifásicos de 70 amperes, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de R\$: R\$: 13.482,27 (treze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Publique-se.

Matos Costa, 21 de dezembro de 2017.


Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.338.122/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2017
NOME EMPRESARIAL F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 74.10-2-02 - Design de interiores 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 353	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.FABIOJSPAES@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3553-1379 / (42) 3553-1836		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/12/2017 às 23:47:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI



CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de União da Vitória-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 594.554.541-49, portador da carteira de identidade RG nº. 7.043.963-8/I.I.-PR, registro no CREA-SC Nº SC-1120872/D, residente e domiciliado na Rua Elkys, 60, Apto 42, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, nº 353, Sala 01, Centro, CEP: 84600-000 em União da Vitoria-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA : - A EIRELI terá a sua sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 353, Sala 01, Centro, CEP: 84600-000 em União da Vitoria-PR, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: **Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos; serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia elétrica; Execução de serviços de instalação e manutenção elétrica; Controle de material e serviços; Supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; Vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado a engenharia; Serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; Instalação, montagem e manutenção elétrica de iluminação pública.**

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) dividido em 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 11:04 SOB Nº 41600545907.
PROTOCOLO: 171524349 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701023217. NIRE: 41600545907.
F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI**

Folha nº 2

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES	100	9.500	95.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FABIO JOSE DOS SANTOS PAES**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS**

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

**CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR**

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 11:04 SOB N° 41600545907.
PROTOCOLO: 171524349 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701023217. NIRE: 41600545907.
F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
- EIRELI
F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI



Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

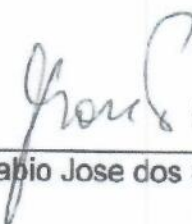

CAPÍTULO OITAVO
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca União da Vitoria-PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitoria-PR, 17 de fevereiro de 2017.

Fabio Jose dos Santos Paes



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 11:04 SOB N° 41600545907.
PROTOCOLO: 171524349 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701023217. NIRE: 41600545907.

F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO CACTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Espanha, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP: 84.000-000 - Fone/Fax: (41) 3558-3493
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES

Em testemunho.....de verdade. União da Vitória - PR, 24/02/2017

Polímero de Segurança

Funarpen Selo Digital Ya9hc.9h248.wd5p6 oUHau.AdMS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 11:04 SOB N° 41600545907.
PROTOCOLO: 171524349 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701023217. NIRE: 41600545907.
F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 27.338.122/0001-49
NIRE: 416.0054590-7**



FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, natural de União da Vitória/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 594.554.541-49, portador da carteira de identidade civil nº. 7.043.963-8/I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Elkys, 60, Centro, Apto 42, União da Vitória-PR, CEP:84600-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 353, Sl 01, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.338.122/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0054590-7 em 20/03/2017, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS NAS AREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONTROLE DE MATERIAL E SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ENGENHARIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMAFOROS; INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS NAS AREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONTROLE DE MATERIAL E SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ENGENHARIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMAFOROS; INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS SOLARES PARA GERAÇÃO FOTOVOLTAICA, MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, MATERIAL DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, SOFTWARE E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE PLACAS FOTOVOLTAICA, ELÉTRICA E DE INFORMATIZAÇÃO COM AUTOMAÇÃO.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 08:50 SOB Nº 20172286972.
PROTOCOLO: 172286972 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701600966. NIRE: 41600545907.
F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 27.338.122/0001-49
NIRE: 416.0054590-7**



CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

União da Vitória-PR, 02 de maio de 2017.




**FABIO JOSE DOS SANTOS PAES
CPF: 594.554.541-49**

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Avenida 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3333-1111
e-mail: Servicos@CartorioCastro.com.br - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES

Em testemunho: da verdade. União da Vitória - PR, 02/05/2017


Pollyanna Schneider Vieira

Funarpen Selo Digital Nº 1EKIc.9j33X/H7Epg oXwau.AdoS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 08:50 SOB Nº 20172286972.
PROTOCOLO: 172286972 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701600966. NIRE: 41600545907.

F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI
CNPJ/MF: nº 27.338.122/0001-49
NIRE: 416.0054590-7



FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, brasileiro, maior, natural de União da Vitória/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 594.554.541-49, portador da carteira de identidade civil nº. 70439638/I.I.-PR, expedida em 15/08/2012, residente e domiciliado na Rua Elkys, 60, Centro, União da Vitória-PR, CEP:84600-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Barão do Cerro Azul, 353, sl 01, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.338.122/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0054590-7 em 20/03/2017, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS NAS AREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONTROLE DE MATERIAL E SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ENGENHARIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMAFOROS; INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS SOLARES PARA GERAÇÃO FOTOVOLTAICA, MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, MATERIAL DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, SOFTWARE E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE PLACAS FOTOVOLTAICA, ELÉTRICA E DE INFORMATIZAÇÃO COM AUTOMAÇÃO, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS NAS AREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONTROLE DE MATERIAL E SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO E ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ENGENHARIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMAFOROS; INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS SOLARES PARA GERAÇÃO FOTOVOLTAICA, MATERIAIS ELÉTRICOS EM**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2017 15:03 SOB Nº 20173942687.
PROTOCOLO: 173942687 DE 29/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702463644. NIRE: 41600545907.
F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI
CNPJ/MF: nº 27.338.122/0001-49
NIRE: 416.0054590-7



Folha: 2 de 2

GERAL, MATERIAL DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, SOFTWARE E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE PLACAS FOTOVOLTAICA, ELÉTRICA E DE INFORMATIZAÇÃO COM AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, OBRAS DE URBANISMOS, ALVENARIA, DESIGN DE INTERIORES, TESTE DE ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE PERICIAS TÉCNICA RELACIONADO SEGURANÇA DO TRABALHO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Bituruna-PR, 29 de junho de 2017.

FABIO JOSE DOS SANTOS PAES
CPF: 594.554.541-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2017 15:03 SOB Nº 20173942687.
PROTOCOLO: 173942687 DE 29/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702463644. NIRE: 41600545907.
F P ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.620-000 - Fone/Fax: (41) 3411-3413
Cristina Mendes de Oliveira Castro Netto - Escrivã

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
FABIO JOSE DOS SANTOS PAES

Em testemunho da verdade União da Vitória - PR, 29/06/2017

Pollyanna Schmitz Vieira

Funarpen Selo Digital Nº qzH3r.h6ZVc.zwTLt a9vb0.zHjn3
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2017 15:03 SOB N° 20173942687.
PROTOCOLO: 173942687 DE 29/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702463644. NIRE: 41600545907.
F P ENGENHARIA ELÉTRICA NIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME CNPJ: 27.338.122/0001-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 54007 - F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME
Endereço: Rua BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-000

Econômico: 14915 - Serviços de engenharia
Endereço: Rua BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA0SKVNMKFI1511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 22 de Dezembro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.338.122/0001-49
Certidão nº: 141319764/2017
Expedição: 05/12/2017, às 23:59:58
Validade: 02/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.338.122/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27338122/0001-49
Razão Social: F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI ME
Nome Fantasia: F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL 353 SALA 01 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2017 a 02/01/2018

Certificação Número: 2017120406471041492439

Informação obtida em 22/12/2017, às 09:32:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.338.122/0001-49.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, ao quatro dia do mês de dezembro de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 04 de dezembro de 2017.


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cotar 143,30 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner
Oficial do Registro de Distribuição Designada



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017317898-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.338.122/0001-49
Nome: **F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME
CNPJ: 27.338.122/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:29 do dia 07/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2018.

Código de controle da certidão: **317C.17D0.FABF.4292**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27338122/0001-49
Razão Social: F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI ME
Nome Fantasia: F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI
Endereço: RUA BARAO DO CERRO AZUL 353 SALA 01 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2017 a 02/01/2018

Certificação Número: 2017120406471041492439

Informação obtida em 21/12/2017, às 18:04:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME
CNPJ: 27.338.122/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:29 do dia 07/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2018.

Código de controle da certidão: **317C.17D0.FABF.4292**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME
CNPJ: 27.338.122/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:24:04 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2018.

Código de controle da certidão: **0CE5.6D65.873C.238F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME CNPJ: 27.338.122/0001-49

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 54007 - F P ENGENHARIA ELETRICA EIRELI - ME
Endereço: Rua BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-000

Econômico: 14915 - Serviços de engenharia
Endereço: Rua BARAO DO CERRO AZUL, 353 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA1RCH0MAFI4811

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 21 de Dezembro de 2017

Prefeitura Municipal
Município de Caçador



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
7915 / 2017	19/12/2017	19/03/2018

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
79.400.065/0001-84	ELETRO COMERCIAL MW LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100436001

ATIVIDADE CNAE:
1299 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
7112000 - Serviços de engenharia
2610800 - Fabricação de componentes eletrônicos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: GENY DE JESUS AFONSO CARNEIRO, 25 Complemento:
Bairro: SORGATTO CEP: 89503-334

AVISO:
Foram encontrados débitos em aberto para o cadastro selecionado.

DESCRIÇÃO:
Certificamos que o contribuinte acima identificado possui pendências com a Fazenda Municipal de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C177915N7468D74

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.979.598/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2004
NOME EMPRESARIAL WEBER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FREI ROGERIO	NÚMERO 180	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2017** às **10:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Paç
para Impress

Topo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nº 6619/2017

Nome / Razão Social

WEBER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 06.979.598/0001-99

Endereço

RUA: FREI ROGERIO
COMPL: SALA 2

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 180

APTO:

Finalidade

Mensagem

CERTIFICO, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar outros débitos que posteriormente venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 12 de Dezembro de 2017

Código de Controle

DAA1DR1K1X3G2703

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WEBER COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **06.979.598/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140096097796**
Data de emissão: **24/10/2017 18:31:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/12/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06979598/0001-99
Razão Social: WEBER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Endereço: RUA FREI ROGERIO 180 SALA 2 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2017 a 24/12/2017

Certificação Número: 2017112502213960596300

Informação obtida em 12/12/2017, às 11:07:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEBER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 06.979.598/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:51:11 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **79EB.0A90.8866.51CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEBER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**
CNPJ: **06.979.598/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:11 do dia 20/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2018.

Código de controle da certidão: **79EB.0A90.8866.51CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ao
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº47/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

DECLARAÇÃO
(Responsabilidade Social)

FP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.338.122/0001-49, por intermédio de seu representante legal, que esta subscreve, **declara**, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

União da Vitória, 22 de dezembro de 2017.



FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
PROPRIETÁRIO
CREA SC-1120872/D

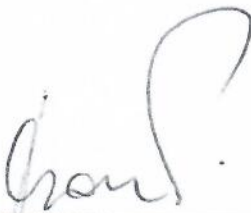
Ao
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº47/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017

DECLARAÇÃO

FP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.338.122/0001-49, por intermédio de seu representante legal, que esta subscreve, declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupou nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

União da Vitória, 22 de dezembro de 2017.




FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
PROPRIETÁRIO
CREA SC-1120872/D



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 10.752.919/0001-95	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 13/05/2009
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.832.672	NOME EMPRESARIAL MW SERVICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/01/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GENY DE JESUS AFONSO CARNEIRO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 89503-334	BAIRRO/DISTRITO SORGATTO	MUNICÍPIO CAÇADOR	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/04/2009			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 19/12/2017 10:33:55 (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 79.400.065/0001-84	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/06/1986
INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.344.070	NOME EMPRESARIAL ELETRO COMERCIAL MW LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2790299 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 2610800 - Fabricação de componentes eletrônicos 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7112000 - Serviços de engenharia 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/01/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GENY DE JESUS AFONSO CARNEIRO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****	
CEP 89503-334	BAIRRO/DISTRITO SORGATTO	MUNICÍPIO CAÇADOR	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/06/1986			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 19/12/2017 10:33:10 (data e hora de Brasília).

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 19/12/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.752.919/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MW SERVICOS LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ELETRO COMERCIAL MW LTDA
CNPJ: 79.400.065/0001-84



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13

MILTON IRIAS, brasileiro, natural de Caçador - SC, maior, nascido em 06/11/1947, viúvo, comerciante, portador do CPF sob n.º. 065.896.429-15 e da Carteira de Identidade n.º. 10C-288.718 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 363, Apto.12, Centro, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000;

MIWTON CARLOS IRIAS, brasileiro, natural de Caçador - SC, maior, nascido em 16/01/1981, solteiro, engenheiro eletricista, portador do CPF sob n.º. 032.578.589-90 e da Carteira de Identidade n.º. 10R 3.850.688 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 71, Bairro Reunidas, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000;

EDGAR HENRIQUE IRIAS, brasileiro, natural de Caçador - SC, maior, nascido em 23/09/1979, solteiro, comerciante, portador do CPF sob n.º. 027.452.289-60 e da Carteira de Identidade n.º. 10C-3.410.274 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 363, Apto.12, Centro, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000;

ANTONIO VALDECIR JOHANN, brasileiro, maior, natural de Concórdia - SC, nascido em 11/09/1968, separado judicialmente, tecnólogo em automação industrial, portador do CPF sob n.º. 552.194.709-49, e da Carteira de Identidade 11/R- 2.141.087, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 49, Berger, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000.

Únicos sócios da empresa **ELETRO COMERCIAL MW LTDA**, com sede na Rua Geny de Jesus Afonso Carneiro n.º. 25, Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89500-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42200820791 em 12/06/1986, inscrita no CNPJ sob n.º. 79.400.065/0001-84, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - VENDA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio-cotista **ANTONIO VALDECIR JOHANN** possuidor de 12.000 (doze mil cotas) no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo para o sócio acima qualificado **MIWTON CARLOS IRIAS**, a totalidade de suas 12.000 (doze mil) cotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com pagamento no presente ato em moeda corrente nacional, a qual dá plena e geral quitação, o sócio **EDGAR HENRIQUE IRIAS** detentor de 78.000,00 (setenta e oito mil) cotas, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) vende e transfere para o sócio **MIWTON CARLOS IRIAS** 21.000 (vinte e uma mil) cotas, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) com pagamento no presente ato em moeda corrente nacional, a qual dá plena e geral quitação. Todos os sócios declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações legais decorrentes deste instrumento.

Face às alterações supras, o capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

ELETRO COMERCIAL MW LTDA
CNPJ: 79.400.065/0001-84



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 13

DEMONSTRAÇÃO DE COTAS


SÓCIOS	COTAS	VALOR RS	PERCENTUAL
MIWTON CARLOS IRIAS	57.000	57.000,00	47,5%
EDGAR HENRIQUE IRIAS	57.000	57.000,00	47,5%
MILTON IRIAS	6.000	6.000,00	5%
TOTAL	120.000	120.000,00	100,00%


CLÁUSULA 2ª - DO FORO: Fica eleito o Foro desta Comarca de Caçador - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÃO FINAL: "As demais cláusulas do contrato social não atingida por esta alteração contratual, permanecem inalteradas".


E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente, cumpri-lo, entre si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Caçador, 20 de Março de 2012.


ANTONIO VALDECIR JOHANN
CPF: 552.194.709-49



EDGAR HENRIQUE IRIAS
CPF: 027.452.289-60


MIWTON CARLOS IRIAS
CPF: 032.578.589-90


MILTON IRIAS
CPF: 065.896.429-15

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s)
[7778npt2] - ANTONIO VALDECIR JOHANN
Caçador, 04 de Abril de 2012
ORILDA DE FÁTIMA PALHANO-ESCREVENTE
Selo digital de fiscalização NORMAL-CQZ51997-RZES
Confira os dados do ato em: www.tjcc.jus.br/selo
Emol: R\$2,15 - Selo(s): R\$1,30 = R\$ 3,45

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s)
[7gwerqs2] - EDGAR HENRIQUE IRIAS...
[7gweqox2] - MIWTON CARLOS IRIAS...
[7gwdul62] - MILTON IRIAS...
Caçador, 13 de Abril de 2012
ORILDA DE FÁTIMA PALHANO-ESCREVENTE
Selo digital de fiscalização NORMAL-CRF47222-XIU0,
CRF47223-SV0F e CRF47224-J11C
Confira os dados do ato em: www.tjcc.jus.br/selo
Emol: R\$6,45 - Selo(s): R\$3,80 = R\$ 10,35

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2012 SOB Nº: 20121560767
Protocolo: 12/156076-7, DE 22/08/2012

Empresa: 42 2 0082079 1
ELETRO COMERCIAL MW LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS

MW SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.752.919/0001-95



ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 05

EDGAR HENRIQUE IRIAS, brasileiro, maior, natural de Caçador/SC, nascido em 23/09/1979, solteiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nr.: 027.452.289-60 e Carteira de Identidade nr. 3.410.274, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Herculano Coelho de Souza, 1.288, Reunidas, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000;

MIWTON CARLOS IRIAS, brasileiro, maior, natural de Caçador-SC, nascido em 16/01/1981, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nr.: 032.578.589-90 e Carteira de Identidade nr. 3.850.688, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 71, Bairro Reunidas, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000;

MILTON IRIAS, brasileiro, natural de Caçador-SC, maior, nascido em 06/11/1947, viúvo, comerciante, portador do CPF nr.: 065.896.429-15 e da Carteira de Identidade nr. 10C-288.718 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Colômbia, 145, Apto 22, Reunidas, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000;

Únicos sócios da sociedade limitada "MW SERVIÇOS LTDA - EPP", com sede na Rodovia Honorino Moro nr. 4.900, Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador, no Estado de Santa Catarina, CEP 89500-000, inscrita no CNPJ sob nr. 10.752.919/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE: 42204287396 em 09/04/2009, resolvem assim alterar o contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: - o endereço da sede que era na Rodovia Honorino Moro nr. 4.900, Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador, no Estado de Santa Catarina, CEP 89500-000, **PASSA** nesta data para Rua Geny de Jesus Afonso Carneiro, 25 - Sala 1 - Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador no Estado de Santa Catarina, CEP 89500-000.

CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE: - O objeto da sociedade era: Serviços de instalação, reparação e manutenção de transformadores de máquinas e de equipamentos elétricos e eletrônicos, Fabricação de Máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, Fabricação de materiais e componentes elétricos e eletrônicos, Comércio varejista de máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, Comércio varejista de materiais e componentes elétricos e eletrônicos, Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, **PASSA** neste momento para: Serviço de instalação de máquinas e equipamentos industriais (realizados no contratante); Manutenção de máquinas e equipamentos industriais, reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (realizados no contratante); Representação comercial e agente do comércio de madeiras, material de construção, material elétrico e ferragens. Alterando assim a Cláusula 3ª do Contrato Social, ficando da seguinte forma:

CLÁUSULA 3ª: O objeto da sociedade é: Serviço de instalação de máquinas e equipamentos industriais (realizados no contratante); Manutenção de máquinas e equipamentos industriais, reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (realizados no

MW SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.752.919/0001-95



ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 05 - folha 02

contratante); Representação comercial e agente do comércio de madeiras, material de construção, material elétrico e ferragens.

Parágrafo Único: A empresa manterá profissionais habilitados para as áreas que assim necessitarem.

CLAUSULA 3ª- CONSOLIDAÇÃO: A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - a sociedade gira sob nome empresarial de MW Serviços LTDA – EPP, e tem sua sede social e domicílio na Rua Geny de Jesus Afonso Carneiro, 25 – Sala 1 – Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador no Estado de Santa Catarina, CEP 89500-000.

CLÁUSULA 2ª – O Capital social é de R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) divididos em 23.750 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta) cotas em valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
MIWTON CARLOS IRIAS	2.375	2.375,00	10%
EDGAR HENRIQUE IRIAS	2.375	2.375,00	10%
MILTON IRIAS	19.000	19.000,00	80%
TOTAL	23.750	23.750,00	100%

CLÁUSULA 3ª - O objeto da sociedade é Serviço de instalação de máquinas e equipamentos industriais (realizados no contratante); Manutenção de máquinas e equipamentos industriais, reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (realizados no contratante); Representação comercial e agente do comércio de madeiras, material de construção, material elétrico e ferragens.

Parágrafo Único: A empresa manterá profissionais habilitados para as áreas que assim necessitarem.

CLÁUSULA 4ª- A sociedade iniciou suas atividades em 13 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - As cotas são indivisíveis em relação a Sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

MW SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.752.919/0001-95



ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 05 - folha 03

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância do Capital Social. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **MIWTON CARLOS IRIAS** e **EDGAR HENRIQUE IRIAS**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das Demonstrações Contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:- Na prestação de contas dos administradores está dispensada a realização de reunião de sócios, procedendo-se apenas o de acordo, através da assinatura, nas demonstrações.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures]
Miwa



MW SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.752.919/0001-95

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 05 - folha 04

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Caçador-SC, 09 de março de 2016.

MILTON IRIAS
SÓCIO-COTISTA
CPF: 065.896.429-15

EDGAR HENRIQUE IRIAS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 027.452.289-60

MILTON CARLOS IRIAS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 032.578.589-90



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2016 SOB Nº: 20169755070
Protocolo: 16/975507-0, DE 11/03/2016

Empresa: 42 2 0428739 6
MW SERVIÇOS LTDA - EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

MW SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 10.752.919/0001-95



BALANÇO PATRIMONIAL

2016



BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
CIRCULANTE	2.553.842,14	2.079.972,09
DISPONIVEL	26.306,75	18.789,07
BENS NUMERARIOS		
Caixa	13.436,80	11.309,27
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	13.436,80	11.309,27
Banco do Brasil S/A	34,46	2.692,88
Bradesco S/A	0,00	2.681,33
SICOOB	0,00	11,55
	34,46	0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco do Brasil - Poupança	12.835,49	4.786,92
Poupança	12.835,49	0,00
	0,00	4.786,92
CREDITOS	2.515.630,92	1.983.928,49
DUPLICATAS A RECEBER		
Clientes Diversos	1.197.145,80	168.707,74
	1.197.145,80	168.707,74
TITULOS A RECEBER		
Emp.a Receber de Terceiros ELETRO CMLMW LTDA	1.270.000,00	1.270.000,00
	1.270.000,00	1.270.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		
Banco do Brasil - Consórcio	4.203,59	0,00
	4.203,59	0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		
Adt. Distrib. Luero - Edgar	2.203,18	502.001,64
Adt. Distrib. Luero - Miwton	0,00	250.000,00
Antecipacoes de Ferias	0,00	250.000,00
	2.203,18	2.001,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		
IPI a Recuperar	42.078,35	43.219,11
ICMS a Recuperar	13.363,06	13.363,06
IRRF a Recuperar	11.917,32	11.917,32
ICMS a Recuperar CIAP	698,19	698,19
INSS a Recuperar	14.368,91	14.368,91
ISS a Recuperar	1.730,87	1.730,87
	0,00	1.140,76
ESTOQUES	11.904,47	77.254,53
ESTOQUES DIVERSOS		
Mercadorias Para Revenda	11.904,47	77.254,53
Matéria Prima	11.904,47	11.904,47
	0,00	65.350,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.258,56	42.100,06
IMOBILIZADO	4.258,56	42.100,06

Marcos

X



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

OUTROS IMOBILIZADOS		
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	263.226,26	263.226,26
Veiculos	111.646,26	111.646,26
	151.580,00	151.580,00
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		
(-) Deprec.-Maqs.,Aparelhos e Equiptos.	(258.967,70)	(221.126,20)
(-) Deprec.-Veiculos	(109.694,14)	(83.836,28)
	(149.273,56)	(137.289,92)
TOTAL DO ATIVO	2.558.100,70	2.122.072,15


MILTON CARLOS IRIAS
Socio administrador
CPF: 032.578.589-90


CICERO ANDRE ROMAN ROSS
CRC: 1-SC-024361/O-5 - Contador
CPF: 933.485.099-04



BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
CIRCULANTE	624.661,13	357.030,05
OBRIGACOES DIVERSAS	624.661,13	357.030,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Bradesco S/A - Contrato 59.417-64	183.641,45	187.519,00
Bradesco S/A - Renegociação 3.010.395.365	0,00	3.239,33
Encargos Financeira Apropriar	26.455,10	0,00
Finame Bradesco - ML Gomes Adv	(9.853,39)	0,00
Leasing a Pagar	0,00	31.932,58
Parc.INSS 618455485 - Ped.1851571 - PGFN 130316687	0,00	7.855,42
Parcelamento INSS- Concedido (extra)	7.252,18	0,00
Parcelamento INSS nº 61845809-3 - Ped. 1851832	8.436,52	0,00
Parcelamento INSS nº 99780925-6 - Ped. 1324852	7.913,62	0,00
Parcelamento Simples Nacional (08/2013 a 09/2015)	4.489,65	1.168,65
SICOOB - Contrato nº 72.161	91.444,17	122.695,80
Caixa Economica Federal	46.573,34	0,00
Banco do Brasil S/A Conta transitoria	0,00	5.592,09
Caixa Economica Federal - Conta transitoria	918,86	0,00
Sicredi - Conta transitoria	0,00	15.035,13
	11,40	0,00
CONTAS A PAGAR	1.241,02	29,00
OBRIGACOES FISCAIS	297.206,70	27.652,89
I.R.F. a Recolher	4.976,96	1.453,11
PIS/COFINS/CSLL Retido s/ NF	39,69	31,03
IRRF a Recolher S/ NF	0,00	10,01
Simples a Recolher	292.190,05	26.158,74
OBRIGACOES SOCIAIS	41.089,37	13.519,38
FGTS a Recolher	28.822,15	6.691,81
INSS a Recolher	12.267,22	6.827,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS	101.482,59	128.309,78
Ordenados a Pagar	36.255,42	58.166,22
Pro-Labore a Pagar	6.433,28	6.433,28
13o Salario a Pagar	0,00	3.988,58
Ferias a Pagar	54.274,04	49.955,62
Honorarios a Pagar	178,00	534,00
FGTS s/13o.Salario a Pagar	0,00	4.715,08
FGTS s/Ferias a Pagar	4.341,85	4.517,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	283.540,39	306.379,82
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	283.540,39	306.379,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	283.540,39	306.379,82
Finame Bradesco - ML Gomes Adv	0,00	74.677,77
Parc.INSS 618455485 - Ped.1851571 - PGFN 130316687	25.661,13	0,00

Mud

X



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

Parcelamento INSS nº 61845809-3 - Ped. 1851832	28.002,22	0,00
Parcelamento INSS nº 99780925-6 - Ped. 1324852	11.419,49	13.244,50
Parcelamento Simples Nacional (08/2013 a 09/2015)	218.457,55	218.457,55
PATRIMONIO LIQUIDO	1.649.899,18	1.458.662,28
CAPITAL SOCIAL	23.750,00	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	23.750,00	5.000,00
Capital Subscrito	23.750,00	5.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.626.149,18	1.453.662,28
LUCROS ACUMULADOS	1.626.149,18	1.453.662,28
Lucros Acumulados	1.626.149,18	1.453.662,28
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2.558.100,70	2.122.072,15


MILTON CARLOS IRIAS
Sócio administrador
CPF: 032.578.589-90


CICERO ANDRE ROMAN ROSS
CRC: 1-SC-024361/O-5 - Contador
CPF: 933.485.099-04



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
 Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de Produtos a Vista	2.317.472,25	2.373.451,79
Vendas de Serviços a Vista	0,00	4.095,00
Vendas de Serviços a Prazo	853.087,68	619.391,82
	1.464.384,57	1.749.964,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(266.240,68)	(155.719,89)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(266.240,68)	(155.719,89)
ISS Faturado	(209,37)	0,00
Simplex S/Faturamento	(266.031,31)	(155.719,89)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.051.231,57	2.217.731,90
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(828.283,63)	(621.687,58)
13º Salario	(47.890,17)	(46.062,94)
Aviso Previo, Insenizações	(1.993,42)	2.774,83
Ferias	(76.880,85)	(58.376,15)
FGTS	(60.926,38)	(50.134,90)
Salarios e Ordenados	(572.329,16)	(469.888,42)
Mercadorias Utilizadas na Prestação de Serviço	(68.263,65)	0,00
LUCRO BRUTO	1.222.947,94	1.596.044,32
DESPESAS OPERACIONAIS	(250.461,04)	(212.307,19)
DE VENDAS	(810,00)	(6.315,00)
Recrutamento e Selecao	0,00	(6.315,00)
Treinamento de Pessoal	(810,00)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(141.055,36)	(148.916,33)
Ferias	(5.137,20)	(276,08)
Assistencia Medica e Social	(7.169,49)	(5.205,79)
Pro-Labore	(90.792,00)	(90.792,00)
Depreciacoos	(37.841,50)	(50.395,60)
Agua	0,00	(418,26)
Seguros	(115,17)	(1.828,60)
COM VEICULOS	(2.615,65)	(548,77)
Seguro DPVAT/ Licenciamento/ IPVA / Vistoria	0,00	(548,77)
Despesas de Seguros	(2.615,65)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(74.279,44)	(42.367,37)
I.O.F.	0,00	(166,39)
Juros Pagos ou Incorridos	(35.243,62)	(26.038,45)
Tarifas Bancarias	(39.035,82)	(16.162,53)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.354,77)	(840,20)
Impostos Federais	(1.768,49)	0,00
Impostos Municipais	(224,00)	(204,00)
Imposto Sindical Patronal	0,00	(400,00)
Impostos e Taxas Diversas	(1.362,28)	(236,20)

Muef

[Signature]




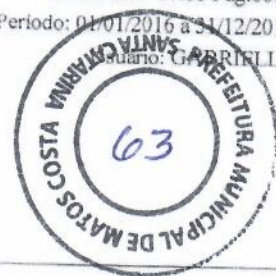
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2016 a 31/12/2016 Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Certificado Digital	(28.345,82)	(13.319,52)
Despesas Comerciais	0,00	(175,00)
Servicos Profissionais	0,00	(29,00)
Honorarios Contabeis	(9.779,53)	0,00
Formacao Profissional Pessoal	(12.222,20)	(7.790,00)
Despesas Cartão de Crédito	0,00	(29,00)
Internet/ Programas	0,00	(4.530,30)
Manutencao e Conservacao	(878,93)	(766,22)
	(5.465,16)	0,00
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	972.486,90	1.383.737,13
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0,00	31.855,33
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	31.855,33
Custo Vendas Ativo Imobilizado	0,00	31.855,33
RESULTADO ANTES DA CS E IR	972.486,90	1.415.592,46
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	972.486,90	1.415.592,46


MIWTON CARLOS IRIAS
Sócio administrador
CPF: 032.578.589-90



CICERO ANDRE ROMAN ROSS
CRC: 1-SC-024361/O-5 - Contador
CPF: 933.485.099-04



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	
SALDO INICIAL EM 01/01/2016	1.453.662,28
Adt. Distrib. Lucro - Edgar	
04/01/2016 Distribuição Lucro ao Sócio: EDGAR HENRIQUE IRIAS - ref. 2015	(400.000,00)
31/12/2016 Distribuição Lucro ao Sócio: EDGAR HENRIQUE IRIAS - 2016	(250.000,00)
	(150.000,00)
Adt. Distrib. Lucro - Miwton	
04/01/2016 Distribuição Lucro ao Sócio: MIWTON CARLOS IRIAS - ref. 2015	(400.000,00)
31/12/2016 Distribuição Lucro ao Sócio: MIWTON CARLOS IRIAS - 2016	(250.000,00)
	(150.000,00)
Resultado do Exercício	
31/12/2016	972.486,90
	972.486,90
SALDO FINAL EM 31/12/2016	1.626.149,18


MIWTON CARLOS IRIAS
Sócio administrador
CPF: 032.578.589-90


CICERO ANDRE ROMAN ROSS
CRC: 1-SC-024361/O-5 - Contador
CPF: 933.485.099-04

NOTAS EXPLICATIVAS



1- Contexto Operacional:

A Empresa MW Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 10.752.919/0001-95, é uma sociedade empresária limitada, e tem como principais atividades: Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As respectivas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, NBCTG 1000 e Resolução CFC 1418/2012. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício.

3 - Principais Práticas Contábeis:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Compreendem os saldos de Caixa, bancos e aplicações financeiras, com finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

b) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos. A empresa optou por não constituir a provisão para crédito de liquidação duvidosa, uma vez que a administração entende como remotos os riscos de inadimplência nas operações da companhia.

c) Estoques:

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição somados os valores de despesas com fretes e eventuais custos financeiros. O sistema de verificação do custo atribuído aos estoques é determinado pelo método do custo médio. O valor contábil total dos estoques é de R\$ 11.904,47 (Onze mil novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) avaliado em 31/12/2016.

d) Regime de Tributação

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

e) Ativos e Passivos Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização acima deste prazo são classificados como itens não circulantes.

4 - Imobilizado:

Os ativos imobilizados são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear utilizando as taxas estabelecidas pela Receita Federal. As taxas utilizadas pela empresa são as mesmas do período anterior pela ausência do laudo de avaliação devido aos custos de implantação dessa prática. A administração da empresa julgou irrelevante a elaboração do laudo.

5 - Capital Social:

O capital Social é no montante de R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil setecentos e cinquenta reais). Na data do encerramento do balanço o capital estava totalmente integralizado.

MIWTON CARLOS IRIAS
Sócio administrador
CPF: 032.578.589-90

CICERO ANDRE ROMAN ROSS
CRC: 1-SC-024361/O-5 - Contador
CPF: 933.485.099-04

Carta De Responsabilidade Da Administração



Caçador, SC 31/12/2016

A
CICERO ANDRE ROMAN ROSS
CRC: 1-SC-024361/O-5
Endereço: Rua Nereu Ramos, 116 2 Andar Sala 2, Bairro Centro
Caçador - SC
CEP: 89.500-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MW SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 10.752.919/0001-95, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2016;
- b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
- c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;
- f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2016;
- h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sitema Legal são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- 1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- 2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- 3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- 4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

- a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;
- b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
- c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
- d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Muel



Como também declaramos ciência quanto a:

- a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;
- b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,



MIWTON CARLOS IRIAS

Administrador da Empresa

CPF: 032.578.589-90

ELETRO COMERCIAL MW LTDA

CNPJ: 79.400.065/0001-84



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10

MILTON IRIAS, brasileiro, natural de Caçador - SC, maior, nascido em 06/11/1947, viúvo, comerciante, portador do CPF sob nº. 065.896.429-15 e da Carteira de Identidade nº. 10C-288.718 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 363, Apto.12, Centro, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000;

MIWTON CARLOS IRIAS, brasileiro, natural de Caçador - SC, maior, nascido em 16/01/1981, solteiro, engenheiro electricista, portador do CPF sob nº. 032.578.589-90 e da Carteira de Identidade nº. 10R 3.850.688 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 363, Apto.12, Centro, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000;

EDGAR HENRIQUE IRIAS, brasileiro, natural de Caçador - SC, maior, nascido em 23/09/1979, solteiro, comerciante, portador do CPF sob nº. 027.452.289-60 e da Carteira de Identidade nº. 10C-3.410.274 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra, 363, Apto.12, Centro, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000;

ANTONIO VALDECIR JOHANN, brasileiro, maior, natural de Concórdia - SC, nascido em 11/09/1968, separado judicialmente, tecnólogo em automação industrial, portador do CPF sob nº. 552.194.709-49, e da Carteira de Identidade 11/R- 2.141.087, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, 49, Berger, na cidade de Caçador-SC, CEP: 89500-000.

Únicos sócios da empresa **ELETRO COMERCIAL MW LTDA**, com sede na Rua Geny de Jesus Afonso Carneiro nº. 25, Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89500-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42200820791 em 12/06/1986, inscrita no CNPJ sob nº. 79.400.065/0001-84, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA 1ª - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES: O objeto social desta empresa que era a instalação, reparação e manutenção de transformadores e equipamentos elétricos e eletrônicos, comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos, representação comercial de materiais elétricos e eletrônicos e a fabricação de materiais elétricos e eletrônicos, nesta data altera-se para: Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, fabricação de materiais e componentes elétricos e eletrônicos, comércio varejista de maquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, comércio varejista de materiais e componentes elétricos e eletrônicos, serviços técnicos de engenharia elétrica e eletrônica, tais como: vistorias, laudos, projetos e inspeções, serviços de instalação, reparação e manutenção de transformadores, de máquinas e de equipamentos elétricos e eletrônicos, e a representação comercial de máquinas e equipamentos e de materiais e componentes elétricos e eletrônicos, alterando assim a Cláusula 2ª do contrato social que fica da seguinte forma.

CLAUSULA 2ª: O objeto social da sociedade é a Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, fabricação de materiais e componentes elétricos e eletrônicos, comércio varejista de maquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, comércio varejista de materiais e componentes elétricos e eletrônicos, serviços técnicos de engenharia elétrica e eletrônica, tais como: vistorias, laudos, projetos e inspeções, serviços de instalação, reparação e manutenção de transformadores, de máquinas e de equipamentos elétricos e

Dr. Cláudio D. Acosta
Advogado

[Handwritten signatures]

ELETRO COMERCIAL MW LTDA

CNPJ: 79.400.065/0001-84

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 10



eletrônicos, e a representação comercial de máquinas e equipamentos e de materiais e componentes elétricos e eletrônicos.

Parágrafo Único: A empresa manterá profissionais habilitados para as áreas que assim necessitem.

CLAUSULA 2ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Face à alteração supra descrita e ao disposto no Artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, deliberam os sócios **reformarem e deliberarem** o contrato social, que a partir desta data, passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 1ª:- A sociedade gira sob o nome empresarial “**ELETRO COMERCIAL MW LTDA**”, com sede na Rua Geny de Jesus Afonso Carneiro nº. 25, Bairro Sorgatto, na cidade de Caçador, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89500-000;

CLAUSULA 2ª:- O objeto social da sociedade é a Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, fabricação de materiais e componentes elétricos e eletrônicos, comércio varejista de maquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, comércio varejista de materiais e componentes elétricos e eletrônicos, serviços técnicos de engenharia elétrica e eletrônica, tais como: vistorias, laudos, projetos e inspeções, serviços de instalação, reparação e manutenção de transformadores, de máquinas e de equipamentos elétricos e eletrônicos, e a representação comercial de máquinas e equipamentos e de materiais e componentes elétricos e eletrônicos.

Parágrafo Único: A empresa manterá profissionais habilitados para as áreas que assim necessitem.

CLAUSULA 3ª:- O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

DEMONSTRAÇÃO DE COTAS

SÓCIOS	Nº.COTAS	VALOR RS	%
MILTON IRIAS	60.000	60.000,00	50,00%
MIWTON CARLOS IRIAS	24.000	24.000,00	20,00%
EDGAR HENRIQUE IRIAS	24.000	24.000,00	20,00%
ANTONIO VALDECIR JOHANN	12.000	12.000,00	10,00%
TOTAL	120.000	RS 120.000,00	100,00%

CLAUSULA 4ª:- A sociedade iniciou suas atividades em **01 de junho de 1986** e seu prazo de duração é indeterminado;

*Tr. Cláudia D. Aguiar
Advogada
OAB/SC nº. 10.100*

[Handwritten signatures and initials]

ELETRO COMERCIAL MW LTDA
CNPJ: 79.400.065/0001-84



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10

CLÁUSULA 5ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A sociedade é administrada pelos sócios MILTON IRIAS e MIWTON CARLOS IRIAS, isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo inclusive nomear procuradores dentro dos limites de seus poderes. Os administradores estão dispensados de prestarem caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo Primeiro: - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores elaborarão as Demonstrações Contábeis exigidas por Lei, a fim de prestar contas de sua gestão. O resultado obtido se positivo, será distribuído aos sócios na proporção de suas cotas, sendo pagos em parcelas definidas pela administração. O resultado se negativo será mantido em conta especial para ser amortizado em exercícios futuros, conforme Legislação em vigor, e serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ELETRO COMERCIAL MW LTDA
CNPJ: 79.400.065/0001-84



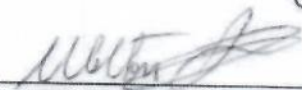
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10


Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro da Comarca de Caçador Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

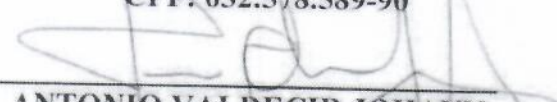
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Caçador, 08 de março de 2010.


MILTON IRIAS
CPF: 065.896.429-15


MILTON CARLOS IRIAS
CPF: 032.578.589-90


EDGAR HENRIQUE IRIAS
CPF: 027.452.289-60


ANTONIO VALDECIR JOHANN
CPF: 552.194.709-49


D. Agostinho
Advogado
OAB-SC Nº 12.888

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2010 SOB Nº: 20100876145
Protocolo: 10/087614-5, DE 11/03/2010
Empresa: 42 2 0082079 1
ELETRO COMERCIAL MW LTDA -

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42200820791 CNPJ 79.400.065/0001-84

NOME EMPRESARIAL
ELETRO COMERCIAL MW LTDA



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

DIÁRIO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

9D.3C.86.8B.64.42.4F.F9.95.1A.FA.9A.BC.DC.B1.F4.8D.42.DC.DB

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

NÚMERO DO LIVRO

26

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	79400065000184	ELETRO COMERCIAL MW LTDA EPP: 79400065000184	145855719142773351 371435105328280799 054	28/10/2016 a 27/10/2017	Não
Contador	93348509904	CICERO ANDRE ROMAN ROSS: 93348509904	363158397841590001 018102528777309509 17	22/06/2016 a 21/06/2019	Não
Administrador	03257858990	MIWTON CARLOS IRIAS:03257858990	568587945467110043 192014731334310290 56	04/08/2015 a 02/08/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9D.3C.86.8B.64.42.4F.F9.95.1A.FA.9A.
BC.DC.B1.F4.8D.42.DC.DB-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2017 às 16:00:56

54.E0.89.CE.4E.8B.FD.84
CC.92.35.4A.4D.44.A4.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 79.400.065/0001-84

Número de Ordem do Livro: 26



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ELETRO COMERCIAL MW LTDA

NIRE 42200820791

CNPJ 79.400.065/0001-84

Número de Ordem 26

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Município Caçador

Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/06/1986

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital 71830

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO GERAL

Número de ordem 26

Quantidade total de linhas do arquivo digital 71830

Data de início 01/01/2016

Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 79.400.065/0001-94

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.478.466,65	R\$ 3.757.584,01
CIRCULANTE	R\$ 3.304.381,18	R\$ 3.596.939,96
DISPONIVEL	R\$ 171.699,33	R\$ 178.171,41
BENS NUMERARIOS	R\$ 16.763,07	R\$ 19.906,35
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 200,80	R\$ 13.494,13
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 154.735,46	R\$ 144.770,93
CREDITOS	R\$ 2.204.459,34	R\$ 2.595.857,07
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 769.780,15	R\$ 391.597,94
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.075.350,22	R\$ 1.899.775,22
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R\$ 177.330,34	R\$ 185.178,79
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 2.197,23	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 167.738,20	R\$ 94.759,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	R\$ 12.063,20	R\$ 24.546,12
ESTOQUES	R\$ 928.222,51	R\$ 822.911,48
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 928.222,51	R\$ 822.911,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 174.085,47	R\$ 160.644,05
IMOBILIZADO	R\$ 174.085,47	R\$ 160.644,05
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 418.936,19	R\$ 445.104,47
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	R\$ (244.850,72)	R\$ (284.460,42)
PASSIVO	R\$ 3.478.466,65	R\$ 3.757.584,01
CIRCULANTE	R\$ 2.789.616,56	R\$ 2.442.559,31
OBRIGACOES DIVERSAS	R\$ 2.789.616,56	R\$ 2.442.559,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.157.668,58	R\$ 1.753.055,42
CONTAS A PAGAR	R\$ 440.063,83	R\$ 476.570,21
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 13.170,53	R\$ 13.917,80
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 45.626,81	R\$ 72.748,30
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 36.009,34	R\$ 44.049,43
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO	R\$ 97.077,47	R\$ 82.218,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 448.100,10	R\$ 1.204.820,76
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 448.100,10	R\$ 1.204.820,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 448.100,10	R\$ 1.204.820,76
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 240.749,99	R\$ 110.203,94
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

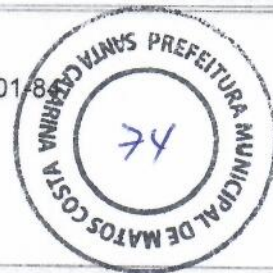
Entidade: ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 79.400.065/0001-8

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS	R\$ 365.305,28	R\$ 365.305,28
RESERVAS DE REAVALIACAO	R\$ 346.964,15	R\$ 346.964,15
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 18.341,13	R\$ 18.341,13
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 18.341,13	R\$ 18.341,13
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (244.555,29)	R\$ (375.101,34)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (244.555,29)	R\$ (375.101,34)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



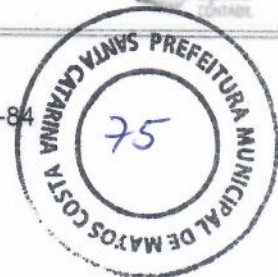
Entidade: ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 79.400.065/0001-84

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 4.131.679,37	R\$ 3.439.321,28
Venda de Mercadorias a Vista	R\$ 405.878,95	R\$ 373.690,57
Venda de Mercadorias a Prazo	R\$ 1.657.308,94	R\$ 2.181.670,71
Venda de Produtos a Vista	R\$ 1.052.089,99	R\$ 235.600,00
Venda de Produtos a Prazo	R\$ 1.011.378,49	R\$ 648.360,00
Vendas de Serviços a Prazo	R\$ 5.023,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (749.665,23)	R\$ (465.012,82)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ (216.966,30)	R\$ (564,08)
(-) (-) Devolucoes de Vendas	R\$ (216.966,30)	R\$ (564,08)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (532.698,93)	R\$ (464.448,74)
(-) ICMS Faturado	R\$ (36.700,07)	R\$ (98.649,84)
(-) IPI Faturado	R\$ (143.608,14)	R\$ (81.260,49)
(-) PIS Receita Operacional	R\$ (62.834,40)	R\$ (50.755,45)
(-) Cofins S/Faturamento	R\$ (289.455,86)	R\$ (233.782,96)
(-) ISS Faturado	R\$ (100,46)	R\$ (0,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 3.382.014,14	R\$ 2.974.308,46
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R\$ (2.901.899,20)	R\$ (2.185.818,47)
ICMS S/ Fretes Compras de Produtos	R\$ (94,94)	R\$ 211,21
(-) (-) Devolucao de Compras de Produtos	R\$ 33.796,38	R\$ (0,00)
(-) (-) ICMS S/Aquis.Materiais	R\$ 13.895,34	R\$ (0,00)
(-) (-) IPI S/Compras de Produtos	R\$ 14.938,99	R\$ (0,00)
(-) Custo Produtos Vendidos	R\$ (1.387.504,13)	R\$ (360.198,96)
(-) Manutencao e Reparo de Maquinas/Equiptos	R\$ (14.581,49)	R\$ (13.619,46)
(-) Uniformes e Equipamentos E.P.I.	R\$ (16.224,92)	R\$ (19.227,78)
(-) Custo de mercadorias vendidas	R\$ (1.296.041,38)	R\$ (1.545.172,17)
ICMS Fretes S/Compras de Mercadorias	R\$ 569,44	R\$ 168,16
(-) Devolucoes de Compras de Mercadorias	R\$ 935,96	R\$ 42.582,47
(-) (-) ICMS S/Compras de Mercadorias	R\$ 7.300,79	R\$ (0,00)
(-) 13º Salario	R\$ (14.802,66)	R\$ (15.012,61)
(-) Aviso Previo, Insenizações	R\$ (1.345,41)	R\$ (0,00)
(-) Ferias	R\$ (19.928,30)	R\$ (30.419,83)
(-) FGTS	R\$ (20.849,89)	R\$ (16.493,75)
(-) INSS	R\$ (49.071,31)	R\$ (56.755,35)
(-) Salarios e Ordenados	R\$ (152.891,67)	R\$ (171.880,40)
LUCRO BRUTO	R\$ 480.114,94	R\$ 788.489,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (734.532,56)	R\$ (921.052,90)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

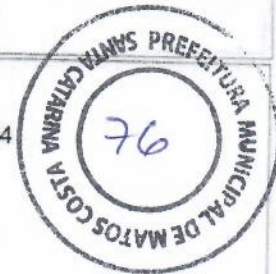
Entidade: ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 79.400.065/0001-84

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DE VENDAS	R\$ (5.145,28)	R\$ (7.595,19)
(-) Alimentação do Trabalhador	R\$ (3.286,63)	R\$ (6.370,28)
(-) Ferramentas Perecíveis	R\$ (717,70)	R\$ (1.224,91)
(-) Segurança e Vigilância	R\$ (1.140,95)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (101.289,53)	R\$ (84.396,06)
(-) Ferias	R\$ (0,00)	R\$ (313,90)
(-) Inss	R\$ (1.891,20)	R\$ (2.112,00)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ (985,66)	R\$ (2.320,30)
(-) Pro-Labore	R\$ (9.456,00)	R\$ (10.560,00)
(-) Depreciações	R\$ (49.186,39)	R\$ (15.091,56)
(-) Energia Elétrica (Luz e Força)	R\$ (13.616,42)	R\$ (15.485,13)
(-) Água	R\$ (617,15)	R\$ (755,10)
(-) Telefone, Fax, Telex e Telegrama	R\$ (21.167,13)	R\$ (21.701,69)
(-) Correios e Malotes	R\$ (10,55)	R\$ (32,95)
(-) Seguros	R\$ (2.368,04)	R\$ (16.023,43)
(-) Propaganda	R\$ (1.990,99)	R\$ (0,00)
(-) COM VEICULOS	R\$ (100.318,46)	R\$ (111.634,66)
(-) Multas Com Veículos	R\$ (127,69)	R\$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (58.525,70)	R\$ (75.249,75)
(-) Pneus e Câmaras	R\$ (730,00)	R\$ (8.080,00)
(-) Seguro DPVAT/ Licenciamento/ IPVA / Vistoria	R\$ (6.032,82)	R\$ (6.421,32)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ (32.836,03)	R\$ (21.883,59)
(-) Despesas de Seguros	R\$ (2.066,22)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (164.398,45)	R\$ (201.393,87)
(-) I.O.F.	R\$ (1.040,85)	R\$ (0,00)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (131.936,86)	R\$ (167.684,76)
(-) Tarifas Bancárias	R\$ (31.420,74)	R\$ (33.709,09)
(-) Descontos Concedidos	R\$ (0,00)	R\$ (0,02)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (13.620,35)	R\$ (24.220,45)
(-) Impostos Federais	R\$ (0,00)	R\$ (6.477,58)
(-) Impostos Municipais	R\$ (8.281,97)	R\$ (6.904,30)
(-) Imposto Sindical Patronal	R\$ (393,76)	R\$ (1.325,54)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R\$ (4.944,62)	R\$ (9.513,03)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (349.760,49)	R\$ (491.812,67)
(-) Viagens e Representações	R\$ (4.815,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Escritório	R\$ (2.798,80)	R\$ (7.024,51)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 79.400.065/0001-84

Número de Ordem do Livro: 26

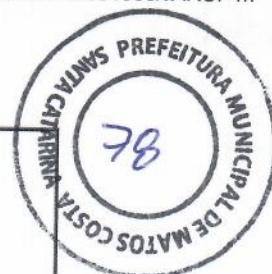
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo	R\$ (116.539,24)	R\$ (40.731,31)
(-) Viagens e reservas	R\$ (7.710,00)	R\$ (0,00)
(-) Copa, Cozinha e Refeitório	R\$ (546,35)	R\$ (0,00)
(-) Material Limpeza	R\$ (217,60)	R\$ (1.512,59)
(-) Conducoes e Lanches	R\$ (0,00)	R\$ (282,00)
(-) Revistas e Publicacoes	R\$ (267,00)	R\$ (0,00)
(-) Servicos Profissionais	R\$ (0,00)	R\$ (35.679,11)
(-) Honorarios Contabeis	R\$ (38.552,85)	R\$ (33.918,50)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (389,50)	R\$ (5.636,00)
(-) Check OK	R\$ (1.152,76)	R\$ (1.634,37)
(-) Convenio ACIC	R\$ (49.627,84)	R\$ (61.085,50)
(-) Despesas Cartão de Crédito	R\$ (25.721,35)	R\$ (155.888,80)
(-) Despesas de Cartório	R\$ (110,40)	R\$ (0,00)
(-) Hospedagem de Fornecedores	R\$ (0,00)	R\$ (34.819,17)
(-) Informática	R\$ (4.114,54)	R\$ (8.582,56)
(-) Internet/ Programas	R\$ (22.428,39)	R\$ (34.039,64)
(-) Manutencao e Conservacao	R\$ (57.348,07)	R\$ (49.346,73)
(-) Office Boy	R\$ (4.388,50)	R\$ (1.145,00)
(-) Treinamento pessoal	R\$ (0,00)	R\$ (135,00)
(-) Despesas brindes	R\$ (127,16)	R\$ (2.330,00)
(-) Segurança e Monitoramento	R\$ (2.299,30)	R\$ (2.789,39)
(-) Entidades e Associacoes	R\$ (758,40)	R\$ (0,00)
(-) Locação de equipamentos	R\$ (9.847,44)	R\$ (15.232,49)
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ (254.417,62)	R\$ (132.562,91)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	R\$ 175.777,77	R\$ 2.016,86
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 1.686,44	R\$ 2.016,86
Descontos Obtidos	R\$ 1.686,44	R\$ 1.719,21
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 297,65
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 174.091,33	R\$ (0,00)
(-) Custo Vendas Ativo Imobilizado	R\$ 174.091,33	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ (78.639,85)	R\$ (130.546,05)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79400065/0001-84
Razão Social: ELETRO COMERCIAL MW LTDA
Endereço: RUA GENY DE JESUS AFONSO CARNEIRO 25 / SORGATTO / CACADOR / SC / 89500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2017 a 08/01/2018

Certificação Número: 2017121008512114755310

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:00:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO COMERCIAL MW LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.400.065/0001-84

Certidão n°: 142078036/2017

Expedição: 19/12/2017, às 10:11:37

Validade: 16/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO COMERCIAL MW LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.400.065/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Secretaria Municipal da Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da ordem:

5057

Verificado em:

2017

Valido até:

31/12/2017

Data de emissão:

19/12/2017

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ

23771 - ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Inscrição Municipal: 100436001

79.400.065/0001-84

ENDEREÇO

Logradouro: GENY DE JESUS AFONSO CARNEIRO

Número: 25

Complemento:

CEP: 89503-334

Bairro: SORGATTO

Cidade: Caçador

UF: SC

PRINCIPAL:

2790299 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

SECUNDÁRIA(S):

2610800 - Fabricação de componentes eletrônicos

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7112000 - Serviços de engenharia

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

INÍCIO:

FINAL:

OBSERVAÇÕES

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: GCPH-CCKA





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Secretaria Municipal da Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número da ordem:

5057

Verificado em:

2017

Valido até:

31/12/2017

Data de emissão:

19/12/2017

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

23771 - ELETRO COMERCIAL MW LTDA

Inscrição Municipal: 100436001

CNPJ

79.400.065/0001-84

ENDEREÇO

Logradouro: GENY DE JESUS AFONSO CARNEIRO

Complemento:

Bairro: SORGATTO

Cidade: Caçador

Número: 25

CEP: 89503-334

UF: SC

Prefeitura Municipal
Município de Caçador



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
7917 / 2017	19/12/2017	19/03/2018

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
10.752.919/0001-95	MW SERVICOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134078387

ATIVIDADE CNAE:
2013901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: GENY DE JESUS AFONSO CARNEIRO, 25 Complemento: AP/E: SALA 1
Bairro: SORGATTO CEP: 89503-334

AVISO:
Foram encontrados débitos em aberto para o cadastro selecionado.

DESCRIÇÃO:
Certificamos que o contribuinte acima identificado possui pendências com a Fazenda Municipal de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C177917N7468D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10752919/0001-95
Razão Social: MW SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: MW SERVICOS
Endereço: ROD HONORINO MORO 4900 / SORGATTO / CACADOR / SC / 89500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2017 a 31/12/2017

Certificação Número: 2017120204285532373978

Informação obtida em 19/12/2017, às 10:01:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MW SERVICOS LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **10.752.919/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140102414883**
Data de emissão: **13/11/2017 11:31:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/01/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MW SERVICOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.752.919/0001-95

Certidão nº: 142078217/2017

Expedição: 19/12/2017, às 10:12:35

Validade: 16/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MW SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.752.919/0001-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

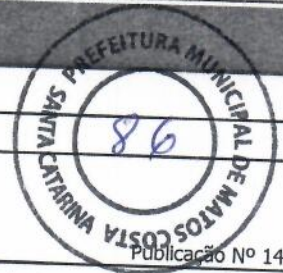
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Matos Costa

PREFEITURA

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2017**

Publicação Nº 1470622

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2017 PROCESSO LICITATÓRIO
47/2017

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 084/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART (DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários à execução do Projeto Básico, sendo que a execução inclui o fornecimento de materiais, para a instalação e agrupamento de rede elétrica de três medidores trifásicos de 70 amperes, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de R\$: R\$: 13.482,27 (treze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Matos Costa, 21 de dezembro de 2017.

Oderlaine N.S. Moraes - Presidente da Comissão

DESPACHO DISPENSA 17/2017

Publicação Nº 1470634

DESPACHO DO PREFEITO
DISPENSA 17/2017.

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa (FP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELLI-ME), inscrito no CNPJ Nº 27.338.122/0001-49, situado no endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 353-sala 1-Centro-União da Vitória-PR, no ato representado pelo Sr. Fabio Jose dos Santos Paes, Engenheiro Eletricista, CREA 112087-S/D, para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART (DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários à execução do Projeto Básico, sendo que a execução inclui o fornecimento de materiais, para a instalação e agrupamento de rede elétrica de três medidores trifásicos de 70 amperes, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de R\$: R\$: 13.482,27 (treze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Publique-se.

Matos Costa, 21 de dezembro de 2017.

Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA 701/2017

PORTARIA Nº 701/2017 – De 20 de Dezembro de 2017.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ELAINE CRISTINA STACHERA BLEIXUVEHL, nomeada no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO EJA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 20 de Dezembro de 2017.

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no
Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS
Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no
Diário Oficial dos Municípios – DOM.

MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

PORTARIA 702/2017

Publicação Nº 1468554

PORTARIA Nº 702/2017 – De 20 de Dezembro de 2017.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato por prazo determinado da servidora ELAINE CRISTINA STACHERA BLEIXUVEHL, do cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO Grupo Ocupacional do MAGISTERIO COM HABILITAÇÃO da categoria funcional de PROFESSOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 20 de Dezembro de 2017.

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no
Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS
Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no
Diário Oficial dos Municípios – DOM.

MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2017 - DL

Processo Administrativo: 47/2017
Processo de Licitação: 47/2017
Data do Processo: 21/12/2017

Folha:



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2017
b) Licitação Nr.: 17/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/12/2017
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART(DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários á execução do Projeto Básico, que deverá ser executado na Escola de Educação Infantil Ana Maria de Paula

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 002572 - FP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELLI ME	2	0,0000	13.482,27
	2		13.482,27

Matos Costa, 27 de Dezembro de 2017.


RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2017
b) Licitação Nr.: 17/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/12/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART(DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários á execução do Projeto Básico, que deverá ser executado na Escola de Educação Infantil Ana Maria de Paula



g) Fornecedores e Itens Vencedores:

FP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELLI ME (2572)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA COM EMISSÃO DE ART DE PROJETO E EXECUÇÃO PARA INSTALAÇÃO E AGRUPAMENTO DE REDE ELETRICA DE 03 MEDIDORES TRIFASICOS DE 70 AMPERES	SERV	1,00	0,0000	4.509,40	4.509,40
2 MATERIAIS ELETRICOS PARA EXECUÇÃO PROJETO DE REDE ELETRICA CONFORME ITENS DA PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO E AGRUPAMENTO DE REDE ELETRICA NA ESCOLA DE ANOS INICIAIS PROFESSORA ANA MARIA DE PAULA	UNI	1,00	0,0000	8.972,87	8.972,87

Total do Fornecedor: 13.482,27

Total Geral: 13.482,27

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 17/2017 - DL

Processo Administrativo: 47/2017
Processo de Licitação: 47/2017
Data do Processo: 21/12/2017

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00 (49) Saldo: 25.727,56



RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 35/2017

Pelo presente instrumento particular, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.566.0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RAUL RIBAS NETO**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado **FP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELLI-ME** inscrita no CNPJ sob nº 27.338.122/0001-49, sediada na Rua Barão do Cerro Azul, 353-sala01-Centro, na cidade de Porto União - SC, neste ato representado pelo Sr. **FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES**, **engenheiro electricista responsável, inscrito no CREA sob nº 112087-2/D**, doravante denominado **Contratado**; acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 2.1 O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART(DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários á execução do Projeto Básico, que deverá ser executado na Escola de Educação Infantil Ana Maria.
- 2.2 A execução do referido projeto inclui o fornecimento de materiais, para a instalação e agrupamento de rede elétrica de três medidores trifásicos de 70 amperes.
- 2.3 A confecção da mureta fica exclusivamente por conta do município.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA EXECUÇÃO

- 2.1 Os serviços a serem executados são os constantes da proposta da Contratada à Licitação nº 17/2017 – Dispensa de Licitação, partes integrantes e inseparáveis do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E PAGAMENTO

- 3.1. O prazo para término dos serviços é de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição da ordem de serviço. O serviço será executado nas condições previstas no Projeto Básico apresentado conforme Dispensa de Licitação 17/2017.
- 3.2. Ocorrendo a prorrogação unilateral do contrato pela Contratante, esta far-se-á através de Termo Aditivo, reservando-se a PREFEITURA MUNICIPAL o direito de exigir, durante a prorrogação, o mesmo atendimento prestado no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 A Contratante pagará à Contratada, pela execução do serviço contratado, o valor de R\$: **13.482,27** (treze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), e serão fixos e irrevogáveis.
- 4.2 - O pagamento dos serviços executados será efetuado mediante apresentação, pela CONTRATADA, da fatura e nota fiscal, acompanhada da documentação solicitada, devidamente atualizada, e se processará através transferência Bancária, efetuada diretamente na Conta da Contratada.
- 4.3 A CONTRATANTE somente efetuará pagamentos mediante o atesto, pela Secretaria de Educação, de que os serviços foram devidamente prestados e através de documento fiscal específico com discriminação dos serviços.
- 4.4 Os serviços serão submetidos à aprovação dos representantes da Prefeitura Municipal designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 4.5 No caso de reprovação, a CONTRATADA será notificada para as necessárias correções, com as informações que motivaram a rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de reapresentação;
- 4.6 Ocorrendo aprovação, observando as correções necessárias, quando ocorridas, a Administração atestará o documento fiscal, encaminhado-o, portanto, para o pagamento.



4.7 O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de aprovação dos serviços, desde que atendidas as exigências.

4.8 O atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará prorrogação do vencimento em tantos dias úteis quantos forem os dias de atraso.

4.9 A Nota Fiscal/Fatura terá que ser emitida, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

4.10 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito do Município;

4.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

4.12 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com A LOCAÇÃO, está a cargo dos elementos orçamentários de 2017:

Despesa	Descrição da Dotação	Compl. Do Elemento	R\$:
49	06.02.022.33.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	4.509,40
49	06.02.022.33.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	8.972,87
Total R\$:			13.482,27

CLÁUSULA SEXTA: DAS COMUNICAÇÕES:

6.1. Todas as ordens de serviço, notificações e entendimentos entre a PMMC-SC e a Contratada serão feitos por escrito nas ocasiões próprias, não sendo aceitos quaisquer entendimentos verbais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

7.1 O serviço somente será recebido após análise dos serviços, observadas as especificações contidas na Dispensa de Licitação 17/2017, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2 As Notas Fiscais devem conter especificação detalha do serviço prestado e materiais utilizados, constando também os dados bancários para o devido depósito de pagamento.

CLÁUSULA NONA:

7.3 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

7.3.1 Pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo/ atestado no verso da Nota Fiscal ,

7.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte o serviço executado em desacordo com o Contrato.

7.5 No caso de reprovação, a CONTRATADA será notificada para as necessárias correções, com as informações que motivaram a rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de reapresentação;

7.6 Ocorrendo aprovação, observando as correções necessárias, quando ocorridas, a Administração atestará o documento fiscal, encaminhado-o, portanto, para o pagamento.

7.7 O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições contratadas;

7.8 A forma da nota fiscal deverá obedecer a legislação vigente à época da sua emissão.

7.9 A PREFEITURA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos



termos deste Pregão Presencial. §6º Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

7.10 A CONTRATADA deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e FGTS atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA OITAVA- RESPONSABILIDADES DAS PARTES (ART. 55, VII)

8.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao contratante, ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- II- Cumprir as determinações do contratante;
- IV- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pela PMMC-SC, fornecendo todas as ferramentas e equipamentos necessários em quantidades, qualidade e tecnologia adequadas à boa execução dos serviços, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- V- Cumprir fielmente suas prestações contratuais em conformidade com os termos compactuados;
- VI- Arcar com todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, tais como: engenheiros, técnicos, projetistas, equipamentos, materiais, equipamentos, impostos e taxas .
- VII- Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- VIII - Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais oriundos do contrato;
- IX- Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que está em dias com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
- X - Ser responsável quanto ao correto atendimento dos serviços contratados;
- XI- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas gerais de segurança;
- XII - Providenciar, junto aos Órgãos competentes, por sua conta exclusiva, o pagamento de taxas, emolumentos e licenças necessárias à dos serviços;
- XIII - Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da PMMC-SC, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;
- XIV- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- XV- Cumprir o disposto do art.27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93;
- XVI- Cumprir outras obrigações previstas na Lei 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

8.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I- Promover, através de representante, o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRANTE não devem ser interrompidos;
- III – Disponibilizar e indicar funcionário responsável pelos pedidos, recebimentos dos materiais e das Notas Fiscais, se for o caso;
- IV – Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, quando necessário para a execução do objeto deste contrato;
- V – Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- VI – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste contrato.



CLÁUSULA NONA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL (ART. 55, VII).

9.1 No caso de a CONTRATADA desistir do lance ofertado ou descumprir qualquer cláusula contratual, inclusive os prazos de entregas dos produtos, estará sujeita às penalidades previstas no art. 87, da Lei n. 8.666/1993, em especial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Matos Costa/SC pelo prazo de até 5 anos;

§1º As penalidades só não serão aplicadas se a desistência ocorrer em razão de fato superveniente ou justificável e aceito pelo **Município**.

§2º O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO (ART. 55, VIII E IX)

10.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardada o interesse público;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

§1º O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

§2º Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICADA – (ART. 55, XIII)

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvendo-se com base nessa legislação os casos omissos.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO


O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO (ART. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Porto União – SC para dirimir questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Matos Costa (SC), 21 de Dezembro de 2017.


Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal-Contratante


Fábio José dos Santos Paes
Engenheiro Eletricista
CREA 112087-2/D

Matos Costa

PREFEITURA

EXTRATO CONTRATO 33/2017

Publicação Nº 1475276

MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC
 EXTRATO DO CONTRATO 033/2017
 PROCESSO LICITATORIO 46/2017
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017
 CONTRATADO: A Empresa BISCARO CONSULTORIA – AMARILDO PEDRO BISCARO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 20.287.570/0001-11, com sede na Avenida Pio XII, 637, Sala 103, Centro – Salto Veloso – SC, CEP 89.595-000
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA CONTRATAÇÕES NO ANO DE 2018, NAS ÁREAS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E OBRAS/URBANISMO.
 VIGÊNCIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017 A 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

MATOS COSTA 08 DE DEZEMBRO DE 2017 - RAUL RIBAS NETO -
 Prefeito Municipal

observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários à execução do Projeto Básico, sendo que a execução inclui o fornecimento de materiais, para a instalação e agrupamento de rede elétrica de três medidores trifásicos de 70 amperes, conforme solicitação do órgão competente.

Valor Total R\$: 13.482,27 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Base Legal: Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no artigo 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93

**EXTRATO CONTRATO 34/2017**

Publicação Nº 1475275

MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC
 EXTRATO DO CONTRATO 034/2017
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2017
 TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2017
 CONTRATADO: A empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.529.312/0001-00, localizada a Rua Tereza Cristina nº 94, Centro, Matos Costa - SC, CEP 89.420-000
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Capela (Gruta) com área de 38,70 m2 e Fontanário com área de 27,50m2, monumento em concreto armado, passeios e obras de arte VIGÊNCIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 17 A 21 DE MARÇO DE 2018.

MATOS COSTA 21 DE DEZEMBRO DE 2017 - RAUL RIBAS NETO -
 Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 35/2017

Publicação Nº 1474277

EXTRATO DO CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017
 PROCESSO Nº 47/2017
 Contrato n.35/2017

PARTES: MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Altino de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. Raul Ribas Neto, e FP ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELLI-ME), inscrito no CNPJ Nº 27.338.122/0001-49, situado no endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 353-sala 1-Centro-União da Vitória-PR, para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART(DE PROJETO E EXECUÇÃO),



Município de Matos Costa

Pesquisar...

quinta-feira

Períodos de Chuva a Tarde
Máx: 23C
Mín: 14C

sexta-feira

Períodos de Chuva a Tarde
Máx: 27C
Mín: 14C



TRANSPARÊNCIA

- Transparência
- Concursos Públicos
- Contas Públicas e LRF
- Legislação
- Licitações
- BETHA AUTO COTAÇÃO DOWNLOAD
- Relatórios de Gestão
- Relatório de Controle Interno

Licitações

Dispensa N.º Processo Licitatório 47/2017

EM ANDAMENTO

22
DEZ
2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico com emissão de ART(DE PROJETO E EXECUÇÃO), observando normas e padrões técnicos da Concessionária (CELESC), com respeito aos requisitos de segurança, proteção e operação e com todos os detalhes necessários à execução do Projeto Básico, sendo que a execução inclui o fornecimento de materiais, para a instalação e agrupamento de rede elétrica de três medidores trifásicos de 70 amperes, conforme solicitação do órgão competente, pelo valor de R\$: R\$: 13.462,27 (treze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL
- Sector responsável: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Edital e Avisos

- 22/12/2017 - Aviso_Padrão Elétrico - [0,1MB]
- 22/12/2017 - Despacho_Padrão Elétrico [0,1MB]
- 22/12/2017 - Ratificação_Padrão Elétrico [0,1MB]
- 27/12/2017 - Extrato Contrato [0,1MB]

Histórico de Atualizações

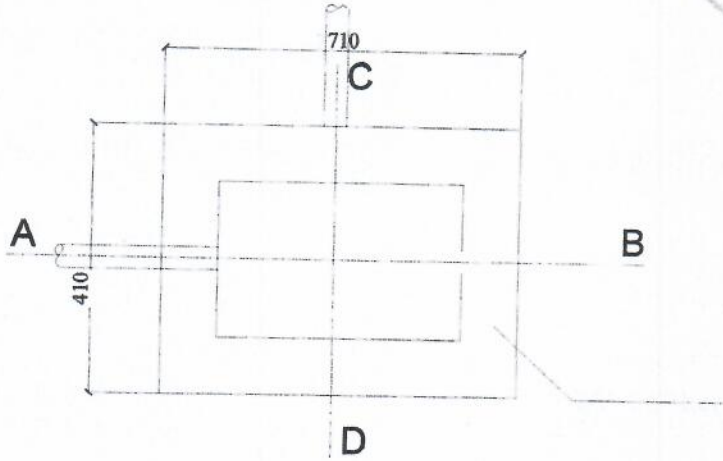
- 22/12/2017, situação alterada para Em andamento

Município de Matos Costa

Inscrição: 99420-090
CEP: 89420-000
CNPJ: 83.162.568/0001-51
Telefones: Principal (49) 3572-1156

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Fundação Cabanense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMARP.



E C-D

PLANTA BAIXA CAIXAS DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA

ESCALA 1/20

PROF. RESP. PROJETO
ENG. ELETRICISTA: FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES CREA - SC : 112087-2
RUA: BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 353 - SALA 1 - FONE: (42) 98812-2710 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR.

DATA: JAN/2018
ART: 6434805-1
U.C.: 27098720
ESCALA: INDICADA
DESENHO: FÁBIO
SOL.: XXXXX
FLH: 04/04

OBRA: PROJETO ELÉTRICO 03 MEDIDORES
Município de Matos Costa - SC
LOCAL: RUA 7 DE SETEMBRO - CENTRO - MATOS COSTA
PRANCHA: VISTAS DETALHADAS DO QUADRO DE MEDIÇÃO
PROJETO: PROJETO ELÉTRICO 03 MEDIDORES
DETALHE DE QUADRO DE MEDIÇÃO COLETIVA
PROPRIETÁRIO: RESP. TÉCNICO

Fábio J. dos S. Paes
Engenheiro Eletricista
CREA SC 112087-2
RUA SC - 112087-20

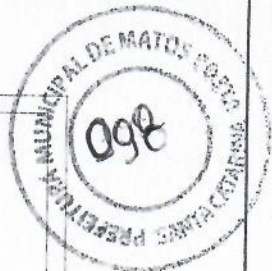
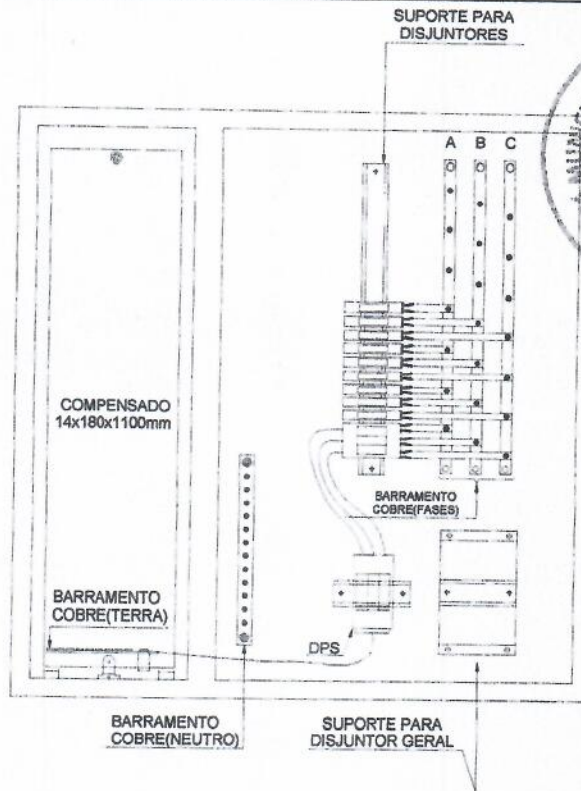


Caixa	Descrição	Potência Instalada(W)	Condutor Saída no Poste (mm²)	Eletroduto Saída (")	Ramal Saída (") Aéreo(mm²)
Cx 01	ESCOLA1	22000	1 # 16 (16) 0,6/1kV PVC	1"X1/4"	1x1x25+25mm² AMX
Cx 02	ESCOLA2	22000	1 # 16 (16) 0,6/1kV PVC	1"X1/4"	1x1x25+25mm² AMX
Cx 03	GINÁSIO	22000	1 # 16 (16) 0,6/1kV PVC	1"X1/4"	1x1x25+25mm² AMX

PROF. RESP. PROJETO
ENG. ELETRICISTA: FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
RUA: BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 353 - SALA 1 - FONE: (42) 98812-2710 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR.
CREA - SC : 112087-2

DATA: JAN/2018
ART: 6434805-1
U.C.: 27098720
ESCALA: 1:1000
DESENHO: FÁBIO
SOL: XXXXX
FLH: 02/04

OBRA: **PROJETO ELÉTRICO 03 MEDIDORES**
Município de Matos Costa - SC
LOCAL: RUA 7 DE SETEMBRO - CENTRO - MATOS COSTA
FRANCHA: DIAGRAMA UNIFILAR GERAL
PROJETO: **PROJETO ELÉTRICO 03 MEDIDORES**
DETALHE DE QUADRO DE MEDIÇÃO COLETIVA
PROPRIETÁRIO: _____ RESP. TÉCNICO: *Fábio J. dos S. Paes*
Engenheiro Eletricista
CREA SC 112087-2
Visto SC - 1120872/0



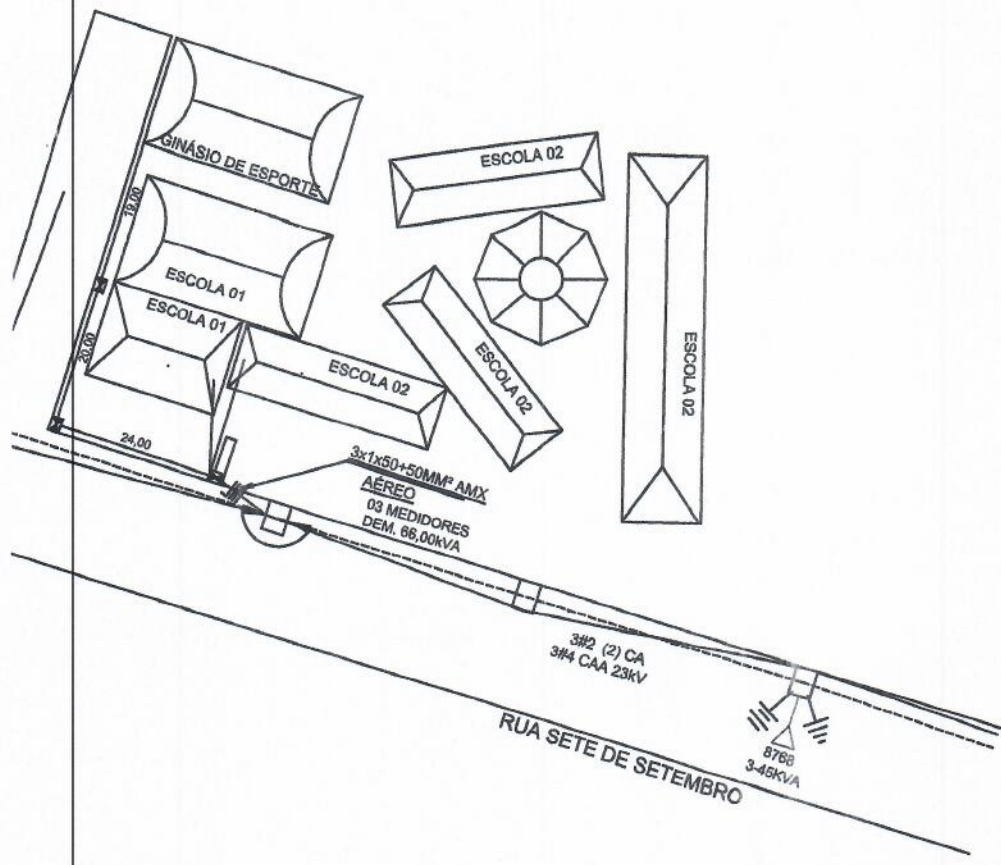
VISTA INTERIOR

DISPOSIÇÃO SUGESTIVA DE EQUIPAMENTOS

PROF. RESP. PROJETO
 ENG. ELETRICISTA: FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
 CREA - SC : 112087-2
 RUA: BARÃO DO CERRO AZUL, N° 383 - SALA 1 - FONE: (42) 98812-2710 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR.

DATA:	JAN/2018
ART:	6434805-1
U.C.:	27098720
ESCALA:	INDICADA
DESENHO:	FABIO
SOL:	XXXXX
FLH:	03/04

OBRA:	PROJETO ELÉTRICO 03 MEDIDORES	
	Município de Matos Costa - SC	
LOCAL:	RUA 7 DE SETEMBRO - CENTRO - MATOS COSTA	
PRANCHA:	QUADRO DE MEDIÇÃO	
PROJETO:	PROJETO ELÉTRICO 03 MEDIDORES	
	DETALHE DE QUADRO DE MEDIÇÃO COLETIVA	
PROPRIETÁRIO:	RESP. TÉCNICO	<i>Fábio J. dos S. Paes</i> Engenheiro Eletricista CREA SC 112087-2 Visto SC - 1120872/0



PROF. RESP. PROJETO
 ENG. ELETRICISTA: FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS PAES
 CREA - SC : 112087-2
 RUA: BARÃO DO CERRO AZUL, Nº 353 - SALA 1 - FONE: (42) 98812-2710 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR.

DATA:	JAN/2018
ART:	6434805-1
U.C.:	27098720
ESCALA:	1:1000
DESENHO:	FÁBIO
SOL.:	XXXXX
FLH:	01/04

OBRA:	PROJETO ELÉTRICO 03 MEDIDORES Município de Matos Costa - SC	
LOCAL:	RUA 7 DE SETEMBRO - CENTRO - MATOS COSTA	
PRANCHA:	PLANTA DE SITUAÇÃO	
PROJETO:	PROJETO ELÉTRICO 03 MEDIDORES DETALHE DE QUADRO DE MEDIÇÃO COLETIVA	
PROPRIETÁRIO:	RESP. TÉCNICO	<i>Fábio J. dos S. Paes</i>

Fábio J. dos S. Paes
 Engenheiro Eletricista
 CREA SC 112087-2
 Visto SC 11208720